

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.604, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 13 e 22-A, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 13 Os incentivos obtidos por meio da Lei 4.859, de 27 de agosto de 1996, permanecem inalteráveis, na forma e no prazo, e em vigor, conforme estabelecido na Lei que os instituiu e nos respectivos Decretos concessivos, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º, do art. 6º, e nos parágrafos seguintes.” (NR)

“Art. 22-A As saídas interestaduais serão efetuadas diretamente pela indústria beneficiada, sem intermediação de filiais.

Parágrafo único. Admitir-se-á a realização de saídas interestaduais com intermediação de filiais, desde que seja procedido o estorno do crédito apropriado, pela filial adquirente, quando do recebimento de mercadorias por transferência de empresas beneficiárias do incentivo fiscal de que trata esta Lei, calculado pela aplicação do percentual que resultar da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre o valor das respectivas entradas de mercadorias, proporcionalmente às quantidades saídas para outras Unidades da Federação.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º, ao art. 13, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

§ 1º Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo prorrogar uma única vez os prazos finais de vigência dos decretos concessivos.

§ 2º O decreto concessivo de prorrogação fixará os percentuais de que trata o § 1º, bem como o escalonamento decrescente destes até a data final do incentivo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



LEI Nº 6.605, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera dispositivos da Lei nº 5.859, de 01 de julho de 2009, que institui o Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí e institui o Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público - DANFOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 6º da Lei nº 5.859, de 01 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA



LEI Nº 6.606, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, que disciplina a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao art. 4º da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 4º

V - as operações com fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 1003



LEI Nº 6.607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o artigo 3º, da Lei 4.542, de 28 de dezembro de 1992, com redação dada pelas Leis nº 4.995, de 30.12.1997, nº 5.327, de 23.09.2003, nº 5.630, de 15.01.2007 e nº 6.042, de 30.12.2010, sobre o prazo de fruição do incentivo à irrigação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º, da Lei 4.542, de 28 de dezembro de 1992, com redação dada pelas Leis nº 4.995, de 30.12.1997, nº 5.327, de 23.09.2003, nº 5.630, de 15.01.2007 e nº 6.042, de 30.12.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O prazo de fruição do incentivo à irrigação, através da concessão de subsídio, no consumo de energia elétrica, por estabelecimento de produtor rural, que utiliza processo de irrigação, inclusive piscicultores e aquicultores, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1004



DECRETO Nº 15.895, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, e ainda, o contido no Ofício C.E.FUNDEB/PI Nº 132/2014, de 29 de outubro de 2014, do CACS/FUNDEB, e no Ofício GSE Nº 501/2014, de 15 de dezembro de 2014, da Secretaria da Educação e Cultura, AP.010.1.005574/14-76,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, na qualidade de Conselheiros, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - três representantes do Poder Executivo Estadual conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) dois representantes da Secretaria da Educação e Cultura:
 - Maria Clésica de Almeida Neta (TITULAR)
 - Kátia Simone Pereira Lemos (SUPLENTE)
 - Ivamara Santos de Holanda (TITULAR)
 - Antonio Aurélio Carvalho e Silva (SUPLENTE)
- b) um representante da Secretaria Estadual de Fazenda:
 - Marta Bernadete Soares (TITULAR)
 - Cristiano Natalício Nunes de Oliveira (SUPLENTE)

II - dois representantes dos Poderes Executivos Municipais conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) um representante da Associação Piauiense de Municípios - APPM:
 - Andréia Santos Dias (TITULAR)
 - Socorro Amélia Duarte Amorim (SUPLENTE)
- b) um representante da Seccional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCIME:
 - Maria Antonia da Silva Costa (TITULAR)
 - Rídis Souza dos Santos (SUPLENTE)

III - um Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- Danilo César Moraes da Silva Cruz (TITULAR)
- Wellistony Carvalho Viana (SUPLENTE)

IV - um Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDEME:

- Cleidimar Tavares Mendes Brito (TITULAR)
- Armandina Vieira de Araújo (SUPLENTE)

V - dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí - SINTE/PI:

- Francisca Ribeiro da Silva (TITULAR)
- João Correia da Silva (SUPLENTE)
- Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida (TITULAR)
- Fábio Henrique de Oliveira Matos (SUPLENTE)

VI - dois representantes dos pais de alunos e alunas das escolas públicas municipais, estaduais e privadas do Piauí - APA/PI:

- Célia Maria de Oliveira Soares (TITULAR)
- Maria da Conceição Lopes de Oliveira Braz (SUPLENTE)
- Claudenice Pereira Braz (TITULAR)
- Maria Lêda de Araújo (SUPLENTE)

VII - dois representantes dos estudantes da educação básica pública/Centro Colegial dos Estudantes Piauienses - CCEP/PI e Federação dos Jovens e dos Estudantes do Estado do Piauí - FEJEPI:

- Marcos Vinícius Araújo Barros (TITULAR)
- Ravena Ellen Duarte da Cruz (SUPLENTE)
- Jackson Batista de Sousa Carvalho (TITULAR)
- Aírton Silva Oliveira (SUPLENTE)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1002



DECRETO Nº 15.896, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.784, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre a opção do Estado do Piauí pela aplicação da faixa de receita bruta anual até R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no ano calendário de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II e o caput do art. 80 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. Para efeito de recolhimento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, na forma do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a partir do exercício de 2007, fica estabelecida a opção do Estado do Piauí pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o limite de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), esse a partir de 1º de janeiro de 2015, observado o seguinte:

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).”

Art. 2º O inciso III do § 3º do art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 813-A.....
§ 3º.....

III – artigos de vestuário em geral; de cama, mesa e banho; e cintos bolsas e calçados, exceto sandálias que não sejam produzidas com couro, do tipo ‘chinelas’.”

Art. 3º Fica acrescentado o art. 813-J ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 813-J. Excepcionalmente, as empresas migrantes do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 que não comprovem o número de empregados por ocasião da opção para este regime, poderão manter o benefício até o prazo final previsto na legislação.”

Art. 4º Fica revogada a alínea “c” do inciso IV do § 3º do art. 813-C do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 1000

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244



DECRETO Nº 15.897 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014



DECRETO Nº 15.898 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 15.602, de 02 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Piauí - CETRAN/PI."

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 63.329.155,00, em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, nos termos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - CETRAN/PI, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº 053/2014, de 05 de setembro de 2014, referente ao AP.010.1.004581/14-65, e o Ofício nº 072/2014, de 25 de novembro de 2014, sob AP.010.1.005482/14-64, ambos oriundos do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 247/2014, de 13 de agosto de 2014, da Prefeitura Municipal de Picos - PI, que indica JUCENILDO BENVINDO PEREIRA, como membro titular do CETRAN-PI, representando o município de Picos-PI, de conformidade com §2º, do art. 4º, do Decreto nº 11.332/2004,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, do Decreto nº 15.602, de 02 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
(...)
III -.....
(...)
e) Jucenildo Benvindo Pereira - Picos - Membro Titular.
(...) (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1001

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Encargos Gerais do Estado, Defensoria Pública do Estado e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 63.329.155,00 (sessenta e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, PI, 23 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Georosa P. Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.898 de 23/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------------|
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.1.90.11 | 00 | 660.686,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO | FO | 3.3.90.39 | 15 | 800.000,00 |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO | SO | 4.4.90.51 | 00 | 322.174,00 |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO | SO | 3.3.90.36 | 00 | 400.000,00 |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO | SO | 3.3.90.47 | 00 | 100.000,00 |
| 21101.04122902.004 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | FO | 3.3.90.93 | 00 | 1.180.000,00 |
| 21201.04122902.152 | COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP | FO | 3.3.90.39 | 00 | 524.000,00 |
| 21204.04126022.034 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA | FO | 4.4.90.51 | 12 | 50.000,00 |
| 21204.04126022.034 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA | FO | 4.4.90.52 | 12 | 300.000,00 |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI | FO | 3.1.90.11 | 00 | 5.000.000,00 |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI | FO | 3.1.90.13 | 00 | 1.500.000,00 |
| 24101.28843912.218 | AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA | FO | 4.6.90.71 | 00 | 41.456.257,00 |
| 24101.28843912.219 | JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | FO | 3.2.90.21 | 00 | 9.939.288,00 |
| 35101.03122902.029 | COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA | FO | 3.1.90.11 | 00 | 166.750,00 |
| 48101.11333261.274 | PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ / QUALIFICA PIAUÍ | FO | 3.3.90.39 | 00 | 930.000,00 |
| TOTAL | | | | | 63.329.155,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.898 de 23/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|-----------|
| 11110.04122011.064 | PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA | FO | 3.3.90.39 | 00 | 44.274,00 |
| 11110.04122011.064 | PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA | FO | 3.3.90.47 | 00 | 7.580,00 |
| 11110.04122011.104 | MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS | FO | 3.3.90.37 | 00 | 20.312,00 |
| 11110.04122011.104 | MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 875,00 |
| 11110.04122011.104 | MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS | FO | 3.3.90.47 | 00 | 11.470,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.14 | 00 | 9.700,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.30 | 00 | 26.737,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.33 | 00 | 3.000,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.35 | 00 | 10.000,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 10.000,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.37 | 00 | 45.000,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 43.995,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 3.3.90.92 | 00 | 250,00 |
| 11110.04122011.106 | ACOMPANHAMENTO A POLITICAS PÚBLICAS | FO | 4.4.90.52 | 00 | 2.812,00 |
| 11110.04122012.079 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | FO | 3.3.90.14 | 00 | 4.000,00 |
| 11110.04122012.079 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | FO | 3.3.90.30 | 00 | 3.000,00 |
| 11110.04122012.079 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | FO | 3.3.90.33 | 00 | 4.000,00 |
| 11110.04122012.079 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 5.000,00 |
| 11110.04122012.079 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | FO | 3.3.90.92 | 00 | 1.000,00 |
| 11110.04122012.079 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | FO | 4.4.90.52 | 00 | 3.000,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.08 | 00 | 1.500,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.14 | 00 | 2.656,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.30 | 00 | 46.915,00 |

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244

| | | | | | |
|--------------------|---|----|-----------|----|------------|
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.33 | 00 | 1.460,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.34 | 00 | 1.000,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.36 | 00 | 19.000,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.37 | 00 | 80.000,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.39 | 00 | 190.000,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.49 | 00 | 16.000,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.92 | 00 | 103,00 |
| 11110.04122902.082 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.94 | 00 | 40.019,00 |
| 11113.04122902.337 | COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE | FO | 3.3.90.92 | 00 | 7.121,00 |
| 11113.04122902.337 | COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE | FO | 4.4.90.52 | 00 | 5.000,00 |
| 11113.08244092.338 | ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS | SO | 3.3.90.14 | 00 | 5.323,00 |
| 11113.08244092.338 | ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS | SO | 3.3.90.36 | 00 | 6.360,00 |
| 11113.08244092.338 | ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS | SO | 3.3.90.39 | 00 | 2.000,00 |
| 11113.11334251.404 | APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO | FO | 3.3.90.36 | 00 | 19.280,00 |
| 11113.27812131.408 | FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE | FO | 3.3.90.14 | 00 | 4.100,00 |
| 11115.04122902.139 | COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | FO | 3.3.90.14 | 00 | 6.000,00 |
| 11115.04122902.139 | COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | FO | 3.3.90.30 | 00 | 15.000,00 |
| 11115.04122902.139 | COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | FO | 3.3.90.33 | 00 | 2.000,00 |
| 11115.04122902.139 | COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | FO | 3.3.90.36 | 00 | 18.500,00 |
| 11115.04122902.139 | COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | FO | 3.3.90.39 | 00 | 33.500,00 |
| 11115.04122902.139 | COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | FO | 3.3.90.47 | 00 | 5.000,00 |
| 11115.04122902.139 | COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | FO | 3.3.90.49 | 00 | 4.435,00 |
| 11115.08244071.550 | PROMOÇÃO, ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE IGUALDADE DE GÊNERO | SO | 3.3.90.30 | 00 | 15.317,00 |
| 11115.08244071.550 | PROMOÇÃO, ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE IGUALDADE DE GÊNERO | SO | 4.4.90.52 | 00 | 2.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO | FO | 3.1.90.34 | 15 | 800.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.14 | 00 | 2.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.30 | 00 | 2.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.33 | 00 | 10.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 2.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 5.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.47 | 00 | 4.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.92 | 00 | 5.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 3.3.90.93 | 00 | 2.000,00 |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 4.4.90.52 | 00 | 2.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.898 de 23/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|----------------------------------|--------|-----------|-------|-----------|
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS | FO | 4.4.90.92 | 00 | 5.000,00 |
| 14201.12364012.209 | ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO | FO | 3.3.90.14 | 00 | 10.000,00 |
| 14201.12364012.209 | ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO | FO | 3.3.90.30 | 00 | 5.000,00 |
| 14201.12364012.209 | ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO | FO | 3.3.90.33 | 00 | 8.000,00 |
| 14201.12364012.209 | ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO | FO | 3.3.90.36 | 00 | 5.000,00 |
| 14201.12364012.209 | ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO | FO | 3.3.90.47 | 00 | 4.000,00 |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244

7

| | | | | | |
|--------------------|---|----|-----------|----|------------|
| 14201.12364121.285 | FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FO | 3.1.90.16 | 00 | 500.000,00 |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL | FO | 3.3.90.30 | 00 | 3.040,00 |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL | FO | 3.3.90.36 | 00 | 57.800,00 |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA | FO | 3.3.90.20 | 00 | 6.100,00 |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA | FO | 3.3.90.30 | 00 | 2.000,00 |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA | FO | 3.3.90.36 | 00 | 40.000,00 |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA | FO | 3.3.90.92 | 00 | 4.827,00 |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA | FO | 3.3.90.93 | 00 | 2.650,00 |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO | 3.3.90.14 | 00 | 2.050,00 |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO | 3.3.90.39 | 00 | 10.000,00 |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO | 3.3.90.47 | 00 | 10.000,00 |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO | 3.3.90.92 | 00 | 2.731,00 |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO | 3.3.90.93 | 00 | 5.000,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.1.90.11 | 00 | 50.000,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.1.90.34 | 00 | 80.000,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.1.91.13 | 00 | 40.000,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.30 | 00 | 11.558,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.31 | 00 | 5.000,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.32 | 00 | 8.000,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.36 | 00 | 43.198,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.39 | 00 | 45.428,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.47 | 00 | 110.295,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.48 | 00 | 3.580,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.49 | 00 | 71.239,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.92 | 00 | 4.707,00 |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC | FO | 3.3.90.93 | 00 | 2.000,00 |
| 14202.13368012.172 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO | FO | 3.3.90.33 | 00 | 5.000,00 |
| 14202.13368012.172 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO | FO | 3.3.90.36 | 00 | 5.000,00 |
| 14202.13368012.172 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO | FO | 3.3.90.39 | 00 | 5.000,00 |
| 14202.13368012.172 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO | FO | 3.3.90.47 | 00 | 2.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.50.30 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.50.36 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.50.39 | 00 | 31.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.50.47 | 00 | 50.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.90.14 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.90.31 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.90.33 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.90.36 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.90.39 | 00 | 3.012,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 3.3.90.47 | 00 | 1.855,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 4.4.50.52 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392141.215 | PROGRAMA MAIS CULTURA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 1.000,00 |
| 14202.13392142.095 | ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ | FO | 3.3.90.30 | 00 | 5.000,00 |
| 14202.13392142.095 | ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ | FO | 3.3.90.36 | 00 | 10.000,00 |
| 14202.13392142.095 | ATIVIDADE PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ | FO | 3.3.90.39 | 00 | 10.000,00 |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE | FO | 3.3.20.93 | 00 | 5.000,00 |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE | FO | 3.3.40.41 | 00 | 150.000,00 |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE | FO | 3.3.50.39 | 00 | 67.041,00 |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE | FO | 3.3.90.36 | 00 | 48.595,00 |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE | FO | 3.3.90.47 | 00 | 67.425,00 |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.30 | 00 | 5.000,00 |

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~15.898~~ de 23 / 12 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

| | | | | | | R\$ 1,00 |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|------------|----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR | |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.31 | 00 | 2.000,00 | |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.32 | 00 | 2.000,00 | |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.33 | 00 | 1.000,00 | |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 5.250,00 | |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 72.125,00 | |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS | FO | 3.3.90.47 | 00 | 19.000,00 | |
| 14202.13392142.170 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO | 3.3.90.14 | 00 | 2.000,00 | |
| 14202.13392142.170 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO | 3.3.90.39 | 00 | 2.000,00 | |
| 14202.13392142.170 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO | 3.3.90.47 | 00 | 5.000,00 | |
| 14202.13392142.170 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO | 3.3.90.92 | 00 | 2.000,00 | |
| 14202.13392142.170 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC | FO | 4.4.90.52 | 00 | 2.000,00 | |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.14 | 00 | 5.000,00 | |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.30 | 00 | 5.000,00 | |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.33 | 00 | 5.000,00 | |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.36 | 00 | 10.000,00 | |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.39 | 00 | 25.000,00 | |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.47 | 00 | 5.000,00 | |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.92 | 00 | 5.000,00 | |
| 14207.12364121.376 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.14 | 00 | 5.000,00 | |
| 14207.12364121.376 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.30 | 00 | 5.000,00 | |
| 14207.12364121.376 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.33 | 00 | 6.433,00 | |
| 14207.12364121.376 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 30.000,00 | |
| 14207.12364121.376 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 10.000,00 | |
| 14207.12364121.376 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.47 | 00 | 5.000,00 | |
| 17101.10122902.357 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE | SO | 3.3.50.39 | 00 | 150.000,00 | |
| 17139.10301032.351 | CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS | SO | 4.4.40.51 | 00 | 100.000,00 | |
| 17139.10302031.432 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO | SO | 3.3.90.39 | 00 | 322.174,00 | |
| 17139.10511032.354 | PROSAR KFW | SO | 4.4.90.51 | 00 | 250.000,00 | |
| 21201.04122902.152 | COORDENAÇÃO GERAL DO IAEP | FO | 3.1.90.11 | 00 | 524.000,00 | |
| 21204.04126022.034 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA | FO | 3.3.90.35 | 12 | 350.000,00 | |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO | 3.3.20.93 | 00 | 5.000,00 | |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO | 3.3.90.33 | 00 | 5.000,00 | |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO | 3.3.90.36 | 00 | 5.000,00 | |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO | 3.3.90.39 | 00 | 9.000,00 | |
| 30102.08244041.477 | OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA) | SO | 4.4.90.52 | 00 | 77.693,00 | |
| 30102.08244041.478 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO | SO | 3.3.90.14 | 00 | 30.000,00 | |
| 30102.08244041.478 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO | SO | 3.3.90.30 | 00 | 57.100,00 | |
| 30102.08244041.478 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO | SO | 3.3.90.36 | 00 | 10.000,00 | |
| 30102.08244041.478 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO | SO | 3.3.90.39 | 00 | 30.000,00 | |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL | SO | 3.3.90.14 | 00 | 25.000,00 | |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL | SO | 3.3.90.30 | 00 | 30.000,00 | |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL | SO | 3.3.90.33 | 00 | 10.000,00 | |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL | SO | 3.3.90.92 | 00 | 50.000,00 | |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL | SO | 4.4.90.51 | 00 | 20.000,00 | |
| 30102.08244051.256 | INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS | SO | 3.3.90.14 | 00 | 5.000,00 | |
| 30102.08244051.256 | INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS | SO | 3.3.90.30 | 00 | 21.000,00 | |
| 30102.08244051.256 | INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS | SO | 3.3.90.36 | 00 | 1.000,00 | |
| 30102.08244051.256 | INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS | SO | 4.4.90.52 | 00 | 5.000,00 | |
| 35101.03122901.020 | INFRAESTRUTURAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA | FO | 4.4.90.51 | 00 | 50.000,00 | |
| 35101.03122901.020 | INFRAESTRUTURAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 79.820,00 | |
| 35101.03122902.029 | COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA | FO | 4.4.90.51 | 00 | 39.240,00 | |
| 35101.03122902.029 | COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 92.690,00 | |
| 35101.03122902.029 | COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA | FO | 4.4.90.92 | 00 | 5.000,00 | |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.898 de 23/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 38101.14242061.311 | PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | FO | 3.3.90.30 | 00 | 50.000,00 |
| 38101.14242061.314 | CAPACITAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA | FO | 3.3.90.33 | 00 | 20.000,00 |
| 45101.04122211.136 | APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS | FO | 3.3.90.35 | 00 | 25.000,00 |
| 45101.04122211.136 | APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 25.000,00 |
| 45101.15451211.138 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES | FO | 3.3.90.35 | 00 | 45.000,00 |
| 45101.15451211.138 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES | FO | 3.3.90.39 | 00 | 80.000,00 |
| 48101.08242261.378 | ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUI | SO | 3.3.90.14 | 00 | 60.000,00 |
| 48101.08242261.378 | ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUI | SO | 3.3.90.30 | 00 | 25.000,00 |
| 48101.08242261.378 | ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUI | SO | 3.3.90.33 | 00 | 35.000,00 |
| 48101.08242261.378 | ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUI | SO | 3.3.90.36 | 00 | 75.000,00 |
| 48101.08242261.378 | ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUI | SO | 3.3.90.39 | 00 | 80.000,00 |
| 48101.11122261.385 | EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI | FO | 3.3.90.36 | 00 | 20.000,00 |
| 48101.11122261.385 | EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI | FO | 3.3.90.39 | 00 | 35.000,00 |
| 48101.11126262.301 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | FO | 3.3.90.14 | 00 | 47.000,00 |
| 48101.11126262.301 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | FO | 3.3.90.30 | 00 | 92.000,00 |
| 48101.11126262.301 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | FO | 3.3.90.33 | 00 | 47.000,00 |
| 48101.11126262.301 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | FO | 3.3.90.36 | 00 | 97.000,00 |
| 48101.11333261.390 | FORMAÇÃO BÁSICA DO TRABALHADOR | FO | 3.3.90.30 | 00 | 30.000,00 |
| 48101.11333261.390 | FORMAÇÃO BÁSICA DO TRABALHADOR | FO | 3.3.90.36 | 00 | 10.000,00 |
| 48101.11333261.390 | FORMAÇÃO BÁSICA DO TRABALHADOR | FO | 3.3.90.39 | 00 | 15.000,00 |
| 48101.11333261.395 | JOVEM APRENDIZ PIAUI | FO | 3.3.90.39 | 00 | 50.000,00 |
| 48101.11334261.391 | JOVENS EMPREENDEDORES DO PIAUI - JEP | FO | 3.3.90.30 | 00 | 30.000,00 |
| 48101.11334261.394 | TRABALHO É VIDA | FO | 3.3.90.14 | 00 | 30.000,00 |
| 48101.11334261.394 | TRABALHO É VIDA | FO | 3.3.90.30 | 00 | 32.000,00 |
| 48101.11334261.394 | TRABALHO É VIDA | FO | 3.3.90.33 | 00 | 40.000,00 |
| 48101.11334261.394 | TRABALHO É VIDA | FO | 3.3.90.36 | 00 | 40.000,00 |
| 48101.11334261.394 | TRABALHO É VIDA | FO | 3.3.90.39 | 00 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | | | 7.046.250,00 |



COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS **DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

Tornar sem efeito, o decreto datado de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 19 de dezembro de 2014, que exonera, de ofício **ANGIE DI PAOLA DIAS I LIMA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 255/2014-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 10 de dezembro de 2014, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, AP.010.1.005546/14-94,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **2º Tenente QCOB** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Subtenente QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE
GIP 10/11879

NOME
Eriberto ARCOVERDE Soares da Costa

Of. 1007

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 033/2014-GAB. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2014.

A **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

EMPRESA: Empresa RBR-Serviços e Instalações Ltda.

CONTRATO EMERGENCIAL: 526/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 698/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 698-14/SEDEC/Dispensa de Licitação Nº 20/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de perfuração de poços, nos municípios piauienses de Piripiri, Caxingó e Buriti dos Lopes, que se encontram em estado de emergência.

VIGÊNCIA: até 19 de novembro de 2014, contados a partir de 15 de dezembro de 2014.

FISCAL TITULAR: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO – Matrícula 025211-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária

Of. 592



GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Especial n.º 12.000-001/14 Teresina-PI, de 03 de dezembro 2014.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Segurança do Piauí, na forma que menciona.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 68 da Lei nº 5.888/09, bem com os termos do art. 6º, §2º, da IN TCE/PI nº 003/2014, e,

CONSIDERANDO, também, os termos da Decisão nº 1.031/14 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tomada na Sessão Ordinária nº 039/14, de 23.10.14 nos autos do Processo TC-O nº 003780/10, conforme recomendação constante do Acórdão TCE-PI nº 1.857/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial com vistas a apurar a aplicação de valores repassados pela Secretaria de Segurança Pública à FAMEPI, no exercício de 2009, motivo que se enquadra no art. 1º, inciso II, da IN TCE nº 003/14.

Art. 2º - Designar, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, os seguintes servidores, integrantes do Núcleo Interno de Controle de Gestão da Secretaria de Segurança do Piauí: a) Rejane da Silva Rodrigues, APC, Mat. nº 108.464-0 e b) Fábio leal de Oliveira, APC, Mat. 130.112-8.

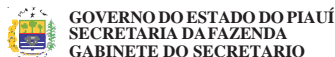
Art. 3º - Esta Comissão, poderá, a qualquer tempo, requisitar servidores desta Secretaria de Segurança para colaborar com os trabalhos,

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública

Of. 108



PORTARIA GSF Nº 378 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.947-8, do Núcleo de Encargos Sociais – NUESO, da Coordenação de Controle de Folha e Encargos Gerais – COFEG da Gerência de Execução Financeira Estadual – GEFES/UNIGEF, para o Posto Fiscal Pipocas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 0066.000.06147/2014-3, de 19/11/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 379 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ANTÔNIO OTACÍLIO RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.872-2, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Cova Donga, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00073/2014-0, de 04/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 380 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **LUÍS ALVES DE MOURA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.857-9, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Cova Donga, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00074/2014-4, de 02/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 381 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JORGE GOMES FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.928-1, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Pau Ferro, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00075/2014-9, de 04/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 382 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.937-X, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Pau Ferro, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00076/2014-3, de 02/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 383 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO FIRMINO BEZERRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 042.470-6, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Pau Ferro, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00077/2014-8, de 03/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA



PORTARIA GSF Nº 384 / 2014. Teresina, 17 de novembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **RAIMUNDO DEMOURA RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 042.936-8, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Lagoa Seca, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00078/2014-2, de 02/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 385 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **RAUDINA MARIA VIEIRA BEZERRA DE MACEDO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.958-3, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Lagoa Seca, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00079/2014-7, de 04/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 386 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **IOLANDA ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.950-8, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Lagoa Seca, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00080/2014-0, de 04/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 387 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **BENÍCIO JOSÉ DE BRITO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 042.642-3, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Corinto Matos, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00081/2014-4, de 03/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 388 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOÃO RAIMUNDO SANTANA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.943-5, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Corinto Matos, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00082/2014-9, de 04/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 389 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **RAIMUNDO CARVALHO DE ARAÚJO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.850-1, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Corinto Matos, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00083/2014-3, de 04/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 390 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARIA BORGES BARROS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 147.749-8, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Corinto Matos, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00084/2014-8, de 02/12/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 391 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **HILDEBRANDO LUIZ DE BARROS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 042.483-8, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Pipocas, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00085/2014-2, de 04/12/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 392 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO QUEIROZ SOBRINHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 042.570-2, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Virgínia, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00086/2014-7, de 04/12/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 393 / 2014. Teresina, 17 de dezembro 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ANTÔNIO EGÍDIO NETO LUZ**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.946-0, do Posto Fiscal Saco Grande, para o Posto Fiscal Virgínia, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 1086.001.00087/2014-1, de 04/12/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 433

PORTARIA GSF Nº 396/2014 Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014.

Acrescenta os incisos III e IV ao art. 1º da Portaria GSF nº 367/2014, de 04 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre procedimentos relativos à Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF e a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, referentes às operações realizadas em dezembro de 2014, na situação prevista no Decreto nº 15.816, de 20 de novembro de 2014”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria GSF nº 367/2014, de 04 de dezembro de 2014, passa a vigorar a partir de 09/12/2014, acrescido dos incisos III e IV, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
III – Substituição das Entradas (item 06);
IV – Antecipação Total (item 10), exceto sem encerramento de fase.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº. 040/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar os Policiais Militares, abaixo relacionados das Funções que exercia junto a Diretoria de Unidade de Segurança do Gabinete Militar da Governadoria:

- CB PM GIP 10.8308-88 - José Rodrigues Nascimento Neto;
- CBPM RG 10.13728-08 – Hellisson Rummenyg Pereira Nunes;
- SD PM RG 10.13395-05 - Joel Claudio Paz Barguil–HPM;
- SD PM RG 10.14793-13 – Marcel Soares de Oliveira;
- SD PM RG 101102336-00 – Fábio dias Vieira Alencar;
- SD PM RG 10.14625-11-Pablo Ravy Bomfim Albano;
- SD PM RG10.14782-13 – Uiatan Lima de Paula e
- SD PM RG10.13371-05 - Alexandre Daniel Ferreira de Sampaio.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 19 de dezembro de 2014.

ScheiwannScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



PORTARIANº 15.204 – 91/2014 – DGADAPI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prorroga a Portaria Nº 15.204 – 69/2014 – DGADAPI, de 22 de outubro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Ofício PFCOA Nº 164/2014, de 18 de dezembro de 2014, que informa da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado pela Portaria Nº 15.204 – 69/2014 – DGADAPI, de 22 de outubro de 2014; considerando o art. 154, §7º, da Lei Complementar nº 13/94,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias os efeitos da referida Portaria, que determina, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta irregular do servidor público **MARCOS ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO**, Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula funcional nº 204.710-1.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 28 de dezembro de 2014.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

Of. 778



Gov. do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 333/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa TCE nº 03, de 08 de maio de 2014 e Instrução Normativa CGE nº 002/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Tomada de Contas Especial nº 012/2014, Processo Administrativo nº AA.120.1.005029/14-12, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com a Instrução Normativa TCE nº 03, de 08 de maio de 2014 e Instrução Normativa CGE nº 002/2014.

Art. 2º Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 45 dias e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1294

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 071/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa R Melo Construtora LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Antonio Tarcísio Pereira da Silva, no município de Teresina-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 26/11/2014 a 24/02/2015, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0040365/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 229/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Aurélio & Silva LTDA, CNPJ nº 13.230.124/0001-05
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola com 04 salas de aula (Padrão FNDE) no município de Santana do Piauí, compreendendo o período de 15/09/2014 a 13/01/2015, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0039312/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 101/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa INCORPORADORA E CONTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2012 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da obra de Construção da Escola Agrotécnica Padrão no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 14/11/2014 a 12/02/2015, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014) em anexo, constante no Processo nº 0049636/2014.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/14 AO CONTRATO Nº 056/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora J. Coelho LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da Obra de Reforma na U.E. Joaquim Dias de Oliveira no município de São Miguel Do Fidalgo/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 26/10/2014 a 23/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0047643/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 283/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Módulo LTDA, CNPJ nº 06.855.290/0001-31
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da Obra de Reformo Memorial

Tertuliano Brandão Filho no município de Pedro II/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 02/10/2014 a 31/12/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0043911/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Francisco das Chagas Benício da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 309/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Módulo LTDA, CNPJ nº 06.855.290/0001-31
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da Obra de Conclusão do Auditório no Grupo Escolar Marechal Pires Ferreirano município de Pedro II/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 20/11/2014 a 20/03/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0043904/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Francisco das Chagas Benício da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/14 AO CONTRATO Nº 047/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Barreto LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2013 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da Obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Poliesportiva Coberta com Vestuário no município de Caldeirão Grande/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 13/09/2014 a 12/03/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0035572/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 053/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Padrão LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Anísio Brito, no município de Piracuruca/PI ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 26/10/2014 a 23/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0046027/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 054/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Padrão LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80
OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da Obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Estado da Paraíba no município de Esperantina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 25/10/2014 a 22/02/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0046025/2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14AO CONTRATO Nº 224/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Padrão LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção do Centro Artes Marciais Sarah Menezes no município de Teresina-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 26/11/2014 a 24/02/2015, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014).

, em anexo, constante no Processo nº 0046020/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 068/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Mazzille LTDA, CNPJ nº 07.855.369/0001-25

OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de Núcleo de Educação a Distância - (Projeto Padrão), no município de São João da Fronteiras - PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), compreendendo o período de 10/09/2014 a 09/12/2015, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014). Conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0038218/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Raniere Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14AO CONTRATO Nº 106/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0016301/2014) o acréscimo de 6,31% do valor inicial do Contrato nº 106/2013, no valor de R\$ 30.249,89 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Serviços de Reforma da U. E. Petrônio Portela no município de Picos/PI, conforme planilha e cronograma dos serviços em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Felipe de Melo Eulálio – Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO CONTRATO Nº 125/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Norma LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06

OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da Obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestuário (Padrão FNDE) na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 18/09/2014 a 16/01/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0041546/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. José Augusto Alves da Silva- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO CONTRATO Nº 126/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Norma LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06

OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da Obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestuário (Padrão FNDE) na Escola Normal

Francisca Trindade, no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 18/09/2014 a 16/01/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, constante no Processo nº 0041542/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. José Augusto Alves da Silva- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 099/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Contak Construtora LTDA, CNPJ nº 35.139.286/0001-75

OBJETO Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma, Ampliação e Construção da Fachada Padrão SEDUC da U. E. Florisa Silva no município de Teresina-PI, compreendendo o período de 29/10/2014 a 26/02/2015, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0047453/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Carlos Alberto de Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 050/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0026072/2014) ao Contrato nº 050/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Presidente Castelo Branco, no Município de Piracuruca/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 25/10/2014 a 22/02/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO CONTRATO Nº 092/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ nº 07.710.101/0001-03

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2014 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de Ginásio Poliesportivo no Grupo Escolar Francisco Nunes no município de São Gonçalo/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 28/03/2014 a 24/09/2014, constante no Processo nº 0036578/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO CONTRATO Nº 032/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ nº 07.710.101/0001-03

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Reforma na U. E. Moacir Madeira Campos, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 19/07/2014 a 16/12/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0029543/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 031/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ (MF) sob o nº 07.710.101/0001-03
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da U. E. Felismino Freitas, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 19/06/2014 a 16/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0023124/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio dos Santos Neto – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 185/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ (MF) sob o nº 07.710.101/0001-03
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Felismino Freitas, no município de Teresina/PI (Lote 06), ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 26/05/2014 a 23/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0016695/2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio dos Santos Neto – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 183/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Raios de Sol Construtora LTDA, CNPJ nº 07.813.683/0001-45
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da Obra de Ampliação da U.E. Joaquim Malaquias no município de João Costa/PI, ora constante da Cláusula Décima (I), no período de 22/09/2014 a 20/01/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0041987/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Périclis Macário de Castro- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 260/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora União LTDA, CNPJ nº 23.501.737/0001-93
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2013 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da Obra de Reforma e Ampliação na U.E. Frutuoso Juscelino no município de Jaicós/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 03/12/2014 a 01/06/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0045536/2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria José Almeida Rego- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 261/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora União LTDA, CNPJ nº 23.501.737/0001-93
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2013 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da Obra de Reforma na U.E. Lili Silveira no município de Jaicós/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 04/10/2014 a 02/04/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014), em anexo, constante no Processo nº 0041991/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria José Almeida Rego- Representante da Empresa

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2014 ao Termo de Cooperação nº 017/2013.
SEDUC/PI: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ 06.554.729/0005-10
SEMEC: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.554.869/0005-98.
OBJETO: Acordam os presentes partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 017/2013, publicado no DOE/PI nº 102/2013, de 03/06/2013, pág. 13, cujo objeto é cessão mutua de servidores entre as duas secretarias de educação, pela: a) Prorrogação do prazo de vigência, de **31/12/2014 a 31/12/2015**; c) Retificação, na forma a seguir, da situação das seguintes servidoras da SEMEC:

| | |
|--|---------------|
| Servidora | Carga Horária |
| Erlane Vieira Lima de Almeida, matrícula nº 035922 | 20hrs |
| Jucimara Araújo do Carmo, matrícula nº 039232 | 40hrs |

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses, Secretário da SEDUC/PI; Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário da SEMEC/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao Termo de Cooperação Nº 023/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a CEAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0050238/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 023/2013, de **31/12/2014 a 31/12/2015**.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; João Felix de Andrade Filho – Presidente da CEAPI.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao Termo de Cooperação Nº 020/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0051213/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 020/2013, de **31/12/2014 a 31/12/2015**, cujo objeto é garantir o atendimento pedagógico e psicopedagógico a crianças e adolescentes impedidos de frequentarem a escola regularmente em virtude de hospitalização, através da execução do projeto ESCOLA HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura; José Fortes – Secretário Estadual da Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 010/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação Pestalozzi de Teresina.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013979/2013
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 010/2013, cujo objeto é cessão de 19 (dezenove) servidores para a entidade, de **31/12/2014 a 31/12/2015**.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Cleidiane Alves Feitosa – Presidente da Associação Pestalozzi de Teresina

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 006/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Landri Sales.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013361/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 006/2013, cujo objeto é cessão de 05 (cinco) servidores para a entidade, de **31/12/2014 a 31/12/2015**.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Alcino da Silva Guedes – Presidente da APAE de Landri Sales

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 ao Termo de Cooperação Nº 032/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a ACEP - Associação dos Cegos do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0015578/2013.



OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 032/2013, cujo objeto é cessão de 79 (setenta e nove) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Aluizio Gonzaga de Carvalho Filho – Presidente da ACEP

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 025/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0018787/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 025/2013, cujo objeto é cessão de 07 (sete) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Rosimar Rodrigues Alves Sousa – Presidente da APAE de Barras

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 018/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010907/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 018/2013, cujo objeto é cessão de 04 (quatro) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Emerson José Gondim Machado – Presidente da APAE de Esperantina

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 022/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a AMA/PI- Associação dos Amigos Autistas do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0016347/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 022/2013, cujo objeto é cessão de 30 (trinta) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Aldine Mesquita – Presidente da AMA/PI

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 009/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011481/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 009/2013, cujo objeto é cessão de 08 (oito) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Francisca Inácia Carvalho Paixão – Presidente da APAE de Campo Maior

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 019/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010905/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 019/2013, cujo objeto é cessão de 07 (sete) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Maria Haidée de Carvalho Sousa – Presidente da APAE de Piracuruca

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de

Cooperação Nº 040/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corrente

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0037544/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 040/2013, cujo objeto é cessão de 03 (três) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Ana Rita dos Santos Pereira Marinho – Presidente da APAE de Corrente

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 012/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013353/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 012/2013, cujo objeto é cessão de 17 (dezesete) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Manoel Vieira dos Santos Neto – Presidente da APAE de Floriano

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 011/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Elesbão Veloso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0015338/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 011/2013, cujo objeto é cessão de 03 (três) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; José Cláudio Barbosa Santos – Presidente da APAE de Elesbão Veloso

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 013/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011486/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 013/2013, cujo objeto é cessão de 02 (dois) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Arlinda Araújo Freitas Cardoso – Presidente da APAE de São Pedro do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 029/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0016361/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 029/2013, cujo objeto é cessão de 53 (cinquenta e três) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Angela Maria Gomes de Sousa Gaioso – Presidente da APAE de Teresina

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 005/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010812/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 005/2013, cujo objeto é cessão de 10 (dez) servidores para a entidade, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Carmelita Carmem de Trindade Araújo – Presidente da APAE de Picos

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Cristiano Joaquim de Macêdo.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003772/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua João José de Sousa, s/n, em Caridade/PI, para funcionamento da U. E. Maria Juscelina de Albuquerque Silva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Cristiano Joaquim de Macêdo – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação dos Menores Carentes, representada por José Dino Ribeiro Nunes.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0051373/2010).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na rua, São João s/n, Centro, zona urbana, em Redenção do Gurgueia/PI, para funcionamento da U. E. José Dário dos Santos, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Associação dos Menores Carentes, representada por José Dino Ribeiro Nunes.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Luis Gonzaga Carlos de Sousa.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003794/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Professor Vicente Gualberto Ribeiro, s/n, Centro, em São Francisco de Assis do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Professor Vicente Gualberto Ribeiro, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Luis Gonzaga Carlos de Sousa – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor João Justino da Silva.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003782/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Cajueiro, zona rural, em Patos/PI, para funcionamento da U. E. Martinho Vieira, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; João Justino da Silva – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Joel das Chagas Costa.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003847/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Extrema, zona rural, em Luzilândia/PI, para funcionamento da U. E. Luis Teixeira, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Joel das Chagas Costa – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 005/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada pelo senhor Alexandre José dos Santos.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0004791/2011).

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, cujo objeto é o aluguel de imóvel na cidade de Miguel Alves-PI.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Alexandre José dos Santos.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Francisco das Chagas Eduardo.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003763/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av da Integração 1529 Centro Campo Largo/PI, para funcionamento da U. E. São José, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Francisco das Chagas Eduardo – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 072/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Jonas Souza de Aquino.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002651/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 072/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Miguel Seixas, 99, situado no povoado Barra do Longá, em Buriti dos Lopes/PI, para funcionamento da U. E. Luzia Seixas de Oliveira Aquino, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Jonas Souza de Aquino – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Manoel Bartolomeu de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002679/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado São Francisco, zona rural, em Massapé do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Manoel Bartolomeu de Carvalho – Locador.

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Francisco Manoel Lopes Filho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002679/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado São Francisco, zona rural, em Massapé do Piauí/PI, para funcionamento do anexo da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Manoel Lopes Filho - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Cristino Marques da Fonseca Neto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003989/2011).

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Raimundo Gomes, 250, Centro, em Pau D'arco do Piauí, para funcionamento do Laboratório de Informática da U. E. César Leal, do Ensino Médio, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Cristino Marques da Fonseca Neto - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI.**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 005/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada pelo senhor Alexandre José dos Santos.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0005597/2011).

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, cujo objeto é o aluguel de imóvel na cidade de Santa Luz-PI.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Alexandre José dos Santos.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 005/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 098/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Givaldo Jorge da Silva.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0052966/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 098/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Carlos Marçílio, 47, Centro, em Picos/PI, para funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professore José de Sousa Bispo, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Givaldo Jorge da Silva - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 117/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, representado pela senhora Jesuíta Barbosa Lima.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002426/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 117/2011, cujo objeto é o aluguel de dois imóveis

localizados no município de Santa Filomena/PI, para funcionamento do Educandário São José da Ação Social, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, representado por Jesuíta Barbosa Lima.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 120/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Rita de Cássia Pereira.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0023843/2011).

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 120/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Patrício Vieira, S/N, Centro, Povoado Salinas, zona rural, em Ribeira do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Expedito Cronemberg dos Reis, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Rita de Cássia Pereira - Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, a senhora Antonieta Luisa Ferreira de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0038639/2011).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Coronel Torquato Araujo, 596, Centro, em Santo Antonio dos Milagres/PI, para funcionamento do laboratório de informática da U. E. Dep. Alberto de Moura, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Antonieta Luisa Ferreira de Carvalho - Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Estevão Francelino da Silva.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0062353/2012).

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Central, s/n, Centro, em Vila Nova/PI, para funcionamento da U. E. Luiz Ubiraci de Carvalho, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Estevão Francelino da Silva - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Francisco Manoel Lopes Filho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003795/2012).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Central do povoado São Francisco, zona rural, em Massapé do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Manoel Lopes Filho - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo nº 003/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Marlene Nunes Feitosa.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003160/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Antonino Freire, 643, Centro, em Floriano/PI, para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Marlene Nunes Feitosa – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Renato Pereira Paes Landim.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0019426/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Emílio Baião, s/nº, em Bonfim do Piauí/PI, para funcionamento do Laboratório de Informática e a Biblioteca, do Centro Educacional Gasparino Ferreiro, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Renato Pereira Paes Landim - Locador

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Célia Grey Fernandes Aguiar.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0040157/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Barriguda, zona rural, em Ribeira do Piauí/PI, para o funcionamento da Unidade Escolar Expedito Cronemberger dos Reis, da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Célia Grey Fernandes Aguiar – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Francisco Raimundo Coutinho.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0000711/2013).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Raimundo Teotônio, 510, Centro, em Massapê/PI (9ª GRE), para funcionamento do Ensino Médio da U. E. Rafael Manoel da Costa, pertencente à rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Raimundo Coutinho – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a empresa Renascer Administradora e Corretora de Imóveis Ltda, neste ato representada pelo senhor Francisco das Chagas Souza.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (000856/2013).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação

de Imóvel nº 023/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. São Sebastião, nº 818, Bairro São Sebastião, Parnaíba – PI, para funcionamento da Escola São Francisco dos Capuchinhos, onde estudam alunos da rede estadual de ensino, mantida pela entidade religiosa denominada “Província São Francisco das Chagas do Ceará e Piauí, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Renascer Administradora e Corretora de Imóveis Ltda, representada por Francisco das Chagas Souza – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Nicolau de Jesus Gomes.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0051198/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Manoel B. Teixeira s/n, Patos/PI (17ª GRE), para funcionamento do almoxarifado da Unidade Escolar Reunida de Patos, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Nicolau de Jesus Gomes – Locador

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 084/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Paróquia São Francisco de Assis, representada por Leandro Pinheiro Leal.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0008706/2013).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 084/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua São Francisco, s/n, salão Paroquial, Centro, em Santa Luz/PI (14ª GRE), para funcionamento do Projeto Mais Educação, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Paróquia São Francisco de Assis, representada por Leandro Pinheiro Leal – Locador

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 094/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, representado pelo senhor José Arimateia Veloso Machado.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0008706/2013).
OBJETIVO: Acordam os partícipes, pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 094/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua São Domingos, nº 30, Centro, em Cabeceiras – PI, para funcionamento do Programa do Brasil Alfabetizado e Programa de Intervenção Pedagógica (Reforço Escolar), de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - representada por José Arimateia Veloso Machado.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 097/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Francijane Vieira da Luz.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0014314/2013).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 097/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. 7 de setembro nº 850, 2º andar, centro, em Fronteiras/PI (16ª), para funcionamento da 16ª Gerencia Regional de Educação, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo



com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Francijane Vieira da Luz - Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 115/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, representada pelo senhor José Arimateia Veloso Machado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0015929/2013).

OBJETIVO: Acordam os partícipes, pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 115/2013, cujo objeto é o aluguel de um imóvel situado na Rua São Domingos nº 20, em Cabeceiras - PI, para funcionamento do Programa Mais Saber da rede estadual de ensino, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011):

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - representada por José Arimateia Veloso Machado.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 249/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Gilmar de Lima Gonçalves.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0041785/2013).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 249/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua José Luis Maia, nº 87, bairro urbano, em Alegrete/PI (16ª GRE), para funcionamento do Almoarifado da U. E. Antonia de Sousa Alencar, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Gilmar de Lima Gonçalves - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 250/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor José Pedro de Sousa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0041783/2013).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 250/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Pocinho, s/n, bairro Rural, em Alegrete/PI (16ª GRE), para funcionamento do EJA Ensino Médio e EJA Campo, da U. E. Antonia de Sousa Alencar, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Jose Pedro de Sousa - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 169/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Sonia Maria Barbosa de Sousa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0043024/2013).

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 169/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na localidade Baixa das Melâncias, s/n, Zona Rural no município de Acauã/PI, pertencente a 17ª GRE-Paulistana/PI, com salas de aula para o funcionamento do anexo da U.E. Antonio Rodrigues Filho, modalidade de ensino médio, da rede Estadual de Ensino da LOCATÁRIA, de **31.12.2014 até 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Sonia Maria Barbosa de Sousa - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 055/2012.

PROCESSO Nº: 0041410/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Associação de Judô Expedito Falcão- AJEF - CNPJ 10.464869/0001-40

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 055/2012, de 31/12/2014 até 30/06/2015.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 007/2014 ao Convênio nº 029/2012.

PROCESSO Nº: 0032873/2012

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 31/12/2014 até 30/06/2015.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 004/2014 ao Convênio nº 008/2013.

PROCESSO Nº: 0011803/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí - AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2013, de 31/12/2014 até 30/06/2015.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 004/2014 ao Convênio nº 017/2013.

PROCESSO Nº: 0045461/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 01612.614/0001-97.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 017/2013, de 31/12/2014 até 30/06/2015.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2014 ao Convênio nº 019/2013.

PROCESSO Nº: 0036010/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 06.744635/0001-80.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2013, de 31/12/2014 até 30/06/2015.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 001/2014.

PROCESSO Nº: 0049767/2013

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (PI), CNPJ nº 41.522.285/0001-08

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 003/2014.
PROCESSO Nº: 0038306/13
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa (PI) CNPJ: 06.553.820/0001-97
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 005/2014.
PROCESSO Nº: 0057236/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira (PI) CNPJ: 01.612.608/0001-30
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 005/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 006/2014.
PROCESSO Nº: 0008341/2014.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Fundação João Alves de Deus- FUNJAD, CNPJ 08.359.777/0001-59
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 007/2014.
PROCESSO Nº: 0011983/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Fundação Santa Ângela, CNPJ 07.447.808/0001-60
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 007/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 008/2014.
PROCESSO Nº: 0004719/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 009/2014.
PROCESSO Nº: 0004151/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Fundação Taquari, CNPJ 07.502.605/0001-20
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 010/2014.
PROCESSO Nº: 0023616/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP- CNPJ: 06.872.345/0001-11
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 010/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 011/2014.
PROCESSO Nº: 0061016/2014.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Casa do Estudante Pobre do Piauí, CNPJ 05.805.478/0001-02
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 012/2014.
PROCESSO Nº: 0013690/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina-PI, CNPJ 06.665.244/0001-70
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 012/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 013/2014.
PROCESSO Nº: 0028656/2014.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Fazenda da Paz, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.051/0001-81.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 013/2014, de 31/12/2014 até 30/06/2015.
Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014. Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPECIE: QUINTO ADITIVO ao Contrato nº 061/2012, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa Jerônimo e Nunes Ltda (Canaã Turismo), tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2012, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) veículos, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de 31/12/2014 até 31/12/2015, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 10, do Decreto Estadual nº 15.785, de 31.10.2014.
DATADA ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Josué Jerônimo e Silva – representante da empresa; João Henrique de Almeida Sousa – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPECIE: QUINTO ADITIVO ao Contrato nº 064/2012, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa Pereira & Lima Turismo Ltda (WW Turismo e Locações), tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2012, cujo objeto é a locação de 06 (seis) veículos, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de 31/12/2014 até 31/12/2015, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 10, do Decreto Estadual nº 15.785, de 31.10.2014.
DATADA ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Wilame Pereira Martins Lima – representante da empresa; João Henrique de Almeida Sousa – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO ao Contrato nº 065/2012, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa **Primavera Serviços de Locação de Veículos Ltda (Primavera Turismo)**, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2012, cujo objeto é a locação de 08 (oito) veículos, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **31/12/2014 até 31/12/2015**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 10, do Decreto Estadual nº 15.785, de 31.10.2014.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Sandra Maria Nunes de Sousa – representante da empresa; João Henrique de Almeida Sousa – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO ao Contrato nº 066/2012, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa **Silva e Barros Ltda (STRADA TURISMO)**, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2012, cujo objeto é a locação de 09 (nove) veículos, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **31/12/2014 até 31/12/2015**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 10, do Decreto Estadual nº 15.785, de 31.10.2014.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Josilene e Silva Lima – representante da empresa; João Henrique de Almeida Sousa – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO ao Contrato nº 067/2012, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa **TY Jerônimo e Sílvia – EPP (TY Locações)**, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2012, cujo objeto é a locação de 10 (dez) veículos, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **31/12/2014 até 31/12/2015**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 10, do Decreto Estadual nº 15.785, de 31.10.2014.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação e Cultura; Túlio Ycaro Jerônimo e Silva – representante da empresa; João Henrique de Almeida Sousa – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

Of. 568

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CEDENTES – ESTADO DO PIAUÍ
CESSIONÁRIO – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ – SENAC

OBJETO – O Presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Governador Petrônio Portela, S/N, Bairro Centro, na cidade de José de Freitas, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Piauí, no município de José de Freitas – Piauí. O imóvel a ser cedido encontra-se registrado sob nº R-1-388, do Livro 2-A, às fls. 136, nos termos da Escritura Pública de Doação, às fls. 121v/123, do Livro nº 50, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de José de Freitas – PI. O imóvel ora cedido será destinado para instalação de

atividades sociais e de formação profissional, ministrada pelo SENAC e reverter-se-á ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO – O presente Termo de Cessão de Uso terá sua vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o início a partir da publicação deste instrumento. Se o imóvel cedido não for utilizado pelo CESSIONÁRIO, no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura, o presente Termo fica automaticamente extinto.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO – cobrir toda e qualquer despesas relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas; realizar imediata reparação dos danos verificados no imóvel; submeter à aprovação do CEDENTE os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel; restituir o imóvel, finda a permissão, no estado em que recebeu; consultar o CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto da permissão; arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza; não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel.

DA RESCISÃO – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas, deste instrumento por umas das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ MORAES SOUZA FILHO

Governador do Estado do Piauí – Cedente

FRANCISCO VALDECIDE SOUSA CAVALCANTE

Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Piauí – Cessionário

Of. 1005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIA RENOVÁVEIS

Aditivo do Contrato – nº 06/2014, data 06/10/2014 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER e a Serviços e Projetos elétricos Ltda.

Objeto: Prorrogar o contrato por 150 (cento e cinquenta) dias.

Execução e Vigência: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 150 (cento e cinquenta) dias posterior há assinatura.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 20

Contratada: Serviços e Projetos elétricos Ltda.: Jamerson Bezerra de Melo, CPF: 036.380.973-23

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis.

Teresina, 22 de dezembro de 2014.

Maria do Amparo Paulo Paes Landim

Secretária de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis

Aditivo do Contrato – nº 07/2014, data 06/10/2014 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER e a Serviços e Projetos elétricos Ltda.

Objeto: Prorrogar o contrato por 150 (cento e cinquenta) dias.

Execução e Vigência: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 150 (cento e cinquenta) dias posterior há assinatura.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 20

Contratada: Serviços e Projetos elétricos Ltda.: Jamerson Bezerra de Melo, CPF: 036.380.973-23

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis.

Teresina, 22 de dezembro de 2014.

Maria do Amparo Paulo Paes Landim

Secretária de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis

Aditivo do Contrato – nº 23/2013, data 06/10/2014 – que entre si celebram a **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER** e a **LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA**.

Objeto: Prorrogar o contrato por 120 (cento e vinte) dias.

Execução e Vigência: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias posterior há assinatura.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 20

Contratada: Lejan Indústria de Transformadores LTDA: Gilberto Cordeiro da Silva, CPF: 073.865.242-9.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis. Teresina, 22 de dezembro de 2014.

Maria do Amparo Paulo Paes Landim

Secretária de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis

Aditivo do Contrato – nº 24/2013, data 06/10/2014 – que entre si celebram a **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER** e a **LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA**.

Objeto: Prorrogar o contrato por 120 (cento e vinte) dias.

Execução e Vigência: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias posterior há assinatura.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 20

Contratada: Lejan Indústria de Transformadores LTDA: Gilberto Cordeiro da Silva, CPF: 073.865.242-9.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis. Teresina, 22 de dezembro de 2014.

Maria do Amparo Paulo Paes Landim

Secretária de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis

Of. 1006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO

REF. Ata do 08/12/2014

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 05(cinco) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

| Doe Nº | Data | | Proc. Adm. | Objeto | Pregão Presencial |
|--------|------------|------------|---|-------------------------|-------------------|
| | Publicação | Vigência | | | |
| 096 | 23/05/2013 | 22/05/2015 | Processo Administrativo Nº. 20.061/2013 | Gráficos e de Impressão | 001/2013 |

1. Fica prorrogado, por mais 05 meses o procedimento constante do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar até 22 de Maio de 2015, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

PATRICIA FREITAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 3447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 018/2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 018/2014

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONVENIENTE: Instituto Cultural Arte e Esporte.

OBJETO: Apoio a Realização do Evento de Natal para Turistas no município de Teresina-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014

SIGNATÁRIOS: Governador do Estado do Piauí – Antonio José de Moraes Souza Filho, Secretário do Turismo do Estado do Piauí – Luis Nunes Neto e Francisco Martins Pires – Presidente do Instituto Cultural Arte e Esporte.

Fernando Lima Leal
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 951



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014



| ORD | PROCESO | CONTRATO | PROCEDIMENTO | OBJETO / OBJETIVO | CONTRATADO | VIGÊNCIA | VALOR |
|-----|----------|---|---|--|--|-----------------|---------------------|
| 01 | 1.362/14 | 039/2014 | Pregão Presencial nº 05/2014/DLCA/SEAD/PI | Aquisição de Água Mineral | CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda | 12 (doze) meses | 8.100,00 |
| 02 | 255/12 | Termo Aditivo 03/14 referente ao Contrato nº 001/2013 | Pregão Presencial nº 003/2012/HEMOP I/PI | Aquisição de Bolsas de Sangue e Kit's de Aférese | G2 Produtos Médicos e Hospitalares Ltda | 12 (doze) meses | 7.516.250,00 |
| 03 | 195/13 | Termo Aditivo 03/14 referente ao Contrato nº 012/2013 | Pregão Presencial nº 001/2013/PMB/PI | Aquisição de Suco e Açoalado para Cantina do Doador (Acréscimo de 25%) | CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda | - | 37.250,00 |
| 04 | 1.291/12 | Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 042/2013 | Tomada de Preço nº 001/2013/HEMOP/PI | Aquisição e Manutenção de Sistema para Gestão do Ciclo do Sangue | Empresa SBS Sistemas e Administração SS Ltda | 12 (doze) meses | O mesmo do Contrato |
| 05 | 1.524/13 | Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 001/2014 | Pregão Presencial nº 004/2013/UESPI/PI | Aquisição de Camisas para Campanhas de Doação | Gama Comércio Equipamentos de Informática Ltda | 12 (doze) meses | 28.500,00 |

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - CPL/MDER
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E OUTROS

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, baseando-se na ERRATA do Relatório de Reanálise do Julgamento das Propostas, cuja finalidade foi a definição dos licitantes vencedores e classificados na rodada de lances, e após ata circunstanciada do dia 17 de dezembro de 2014 (anexo aos autos do processo), resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens 50 e 51 para a Empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, retificando o Termo de Adjudicação e Homologação e no extrato de publicação no DOE nº 235, de 10 de dezembro de 2014, pags. 7 a 9, conforme especificação abaixo:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|-------|------------|-----------------|
| 3 | AFASTADOR FARABEUF 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 68 | 6,93 | 471,24 |
| 11 | CURETA SCHROEDER Nº 1 30CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 14 | 36,47 | 510,58 |
| 49 | PINCA FAURE UTERINA CURVA 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 22 | 36,62 | 805,64 |
| VALOR TOTAL | | | | | 1.787,46 |

EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|--------|------------|------------------|
| 50 | PINCA FOERSTER SERRILHADA CURVA 22CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 10 | 33,07 | 330,70 |
| 51 | PINCA FOERSTER SERRILHADA RETA 22CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 35 | 33,07 | 1.157,45 |
| 84 | TAMPA VEDANTE DESCARTÁVEL ESTERIL | UND | 18.000 | 0,30 | 5.400,00 |
| 86 | TIRA P/ MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO CART. C/6 CORES (VERMELHA, LILAS, AMARELA, LARANJA, AZUL E VERDE) FAZEM A MARCAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS POR ESPECIALIDADE OU TIPO, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA E MONTAGEM DE JOGOS POR ESPECIALIDADE | CART | 63 | 130,50 | 8.221,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | 15.109,65 |

LEIA-SE:

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|-------|------------|-----------------|
| 3 | AFASTADOR FARABEUF 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 68 | 6,93 | 471,24 |
| 11 | CURETA SCHROEDER Nº 1 30CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 14 | 36,47 | 510,58 |
| 49 | PINCA FAURE UTERINA CURVA 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 22 | 36,62 | 805,64 |
| 50 | PINCA FOERSTER SERRILHADA CURVA 22CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 10 | 33,08 | 330,80 |
| 51 | PINCA FOERSTER SERRILHADA RETA 22CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 35 | 33,08 | 1.157,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | 3.276,06 |

EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|--------|------------|------------------|
| 84 | TAMPA VEDANTE DESCARTÁVEL ESTERIL | UND | 18.000 | 0,30 | 5.400,00 |
| 86 | TIRA P/ MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO CART. C/6 CORES (VERMELHA, LILAS, AMARELA, LARANJA, AZUL E VERDE) FAZEM A MARCAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS POR ESPECIALIDADE OU TIPO, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA E MONTAGEM DE JOGOS POR ESPECIALIDADE | CART | 63 | 130,50 | 8.221,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | 13.621,50 |

Teresina, 18 de dezembro de 2014.

Francisco de Sousa Martins Neto
Diretor Geral - MDER

Of. 852

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/14 – PROCESSO Nº 2107/14

OBJETO: Material Cirúrgico – Avental Cirúrgico Impermeável
EMPRESA: KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/14 – PROCESSO Nº 2577/14

OBJETO: Serviço de Rebaixamento de Tubulação de Tubos Galvanizados
EMPRESA: K. A. B. DE OLIVEIRA - ME
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 240 de 17 de dezembro de 2014, pag. 35

Onde se Lê:
TERMO ADITIVO Nº 01 AAUTORIZAÇÃO 02/13 – PROCESSO Nº 2380/14
Leia-se:
TERMO ADITIVO Nº 02 AAUTORIZAÇÃO 02/13 – PROCESSO Nº 2380/14

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROJUR 2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 14/2014

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: Empresa Barros & Lima Associados
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 14/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Ofício Circular Nº 01/GG, de 10/11/2014
DATA: 11/12/2014

Of. 778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº .AA.151.1.000440/14-47 -SETRE-PI
CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
VINCULAÇÃO: decorre conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, e mediante as condições expressas no Pregão Presencial 003/2012, Processo Administrativo nº AA.151.1.000440/14-47, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0666/2014.
OBJETO: Contratação de empresa CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS conforme a Pregão Presencial 003/2012, Processo Administrativo nº AA.151.1.000440/14-47, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0666/2014. Dando a devida continuidade aos serviços imprescindíveis dentro da Administração Pública.
DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Tesouro Estadual, Fonte 00.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014
SIGNATARIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE
EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.-/Contratada

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO 055/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato 055/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa ANA TURISMO LTDA.
OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, para 18 de outubro de 2015, ou seja, 12 (doze) meses da data da respectiva assinatura deste aditivo. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993. Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.
FONTE DE RECURSO: CONVENIO 68/12, FONTE 10.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO 57/14.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato 057/14 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Fica alterado o CONTRATO nº 057/2014 e seus aditivos, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para redução em 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal estimado, passando de R\$ 154.454,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 113.759,00 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para mão de obra, sendo dessa forma reduzido o valor e retirando 07 (sete) Auxiliar Operacional e 12 (doze) digitadores. Sem prejuízo ao erário público. Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL, FONTE 00.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA..

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO 019/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato 019/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: Este ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do Contrato 019/13 até a data do dia 30 de dezembro de 2014. Sem prejuízo ao erário público. Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.
FONTE DE RECURSO: CONVENIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE LTDA.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO 017/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato 017/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa ARAÚJO BORGES TURISMO LTDA.

OBJETO: Este ADITAMENTO tem por objeto à retirada dos LOTES V E XI, que se encontravam como parte do objeto contratual referentes ao TESOURO ESTADUAL, acatando ao que foi estabelecido pelo Decreto nº 15.785/2014 quando explana a rescisão dos contratos que tem como objeto a locação de veículos. Dessa forma, se faz desmembrado do Contrato de nº 17/13 os lotes que incidiam o recurso do Tesouro Estadual e deixando somente os de recurso do Convênio, pois este não foi decretado modificações.

Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.
FONTE DE RECURSO: CONVENIO E TESOURO ESTADUAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: ARAÚJO BORGES E TURISMO LTDA.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO 058/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 04/14 ao Contrato 058/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS.

OBJETO: Este ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do Contrato 058/13 que finda dia 31 de outubro, sendo prorrogado por mais 1 (um) ano da respectiva data, ou seja, até a data de 31 de outubro de 2015 e Fica alterado o CONTRATO nº 058/13 e seus aditivos firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA para a redução de 25% do valor mensal estimado, passando de R\$ 70.105,00 para R\$ 50.746,00 para contratação de mão de obra, realizando as medidas necessárias para que a medida seja imediatamente cumprida, sendo retirados 05 (cinco) Auxiliares Técnicos, 02 (dois) Digitadores e 1 (um) Motorista.
Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/14 AO CONTRATO 06A/11.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 08/14 ao Contrato 06A/11 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa TICKET SERVIÇOS/S/A.

OBJETO: Este ADITAMENTO tem por objeto alteração do CONTRATO nº 06A/2011 e seus aditivos, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para redução em 60% (sessenta por cento) do valor mensal estimado, passando de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para combustível, e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais) para manutenção de veículos.
Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS/S.A.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO 002/14.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/14 ao Contrato 002/14 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa ANA TURISMO LTDA.
OBJETO: Este ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, para 18/10/2015, ou seja, 12 (doze) meses da data da respectiva assinatura deste aditivo. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993. O acréscimo do contrato original, acrescendo ao instrumento a quantidade especificada de mais 25 passagens aéreas, ou seja, 25% do valor inicial do contrato 02/14 para adimplemento das obrigações constantes no mesmo, sem prejuízo ao erário público e desde que os serviços inerentes ao acréscimo tenham sido devidamente prestados e atestados, tendo como base o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de crescer em 25% o valor inicial atualizado do contrato.
FONTE DE RECURSO: CONVENIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA.



TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO 061/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/14 ao Contrato 061/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Este ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, para 25/11/15, ou seja, 12(doze) meses da data da respectiva assinatura deste aditivo. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993. Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.

FONTE DE RECURSO: CONVENIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO 061/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/14 ao Contrato 061/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Este ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, para 25/11/15, ou seja, 12(doze) meses da data da respectiva assinatura deste aditivo. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993. Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.

FONTE DE RECURSO: CONVENIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014

PARTES

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Contratada: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 058/2014.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, salvo obrigações contratuais financeiras não cumpridas, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

ASSINANTES:

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014

PARTES

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Contratada: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 059/2014.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, salvo obrigações contratuais financeiras não cumpridas, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

ASSINANTES:

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014

PARTES

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 061/2014.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, salvo obrigações contratuais financeiras não cumpridas, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

ASSINANTES:

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014

PARTES

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: DR DE A. MACHADO COMÉRCIO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 054/2014.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, salvo obrigações contratuais financeiras não cumpridas, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

ASSINANTES:

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: DR DE A. MACHADO COMÉRCIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

PARTES

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: JOSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 020/2014.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, salvo obrigações contratuais financeiras não cumpridas, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

As partes elegem o foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

ASSINANTES:

Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

Contratada: JOSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.001109/14-30
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FOCO SERVIÇOS E PROJETOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. I, da Lei 8666/93.
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de reparo e manutenção executados no SINE Central, Bairro Dirceu Arcoverde e Oeiras. Pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.
VALOR: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS).
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10, Nº076/2012 MTE/SPPE/CODEFAT-SETRE-PI.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000558/14-03
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FENIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. II, da Lei 8666/93.
OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para reforma de cadeiras e longarinas que se encontra nos SINE Central, Bairro Dirceu Arcoverde e Oeiras. Pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e comodidade no atendimento ao público.
VALOR: R\$ 7.999,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10, Nº076/2012 MTE/SPPE/CODEFAT-SETRE-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000845/14-52-SETRE-PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras para as necessidades interna do SINE-PI, pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho para um bom funcionamento interno da Máquina Pública.
FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 076/12-SETRE-PI.
SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURASANTOS – Secretário/SETRE
EMPRESA FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000558/14-03
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FENIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. II, da Lei 8666/93.
OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para reforma de cadeiras e longarinas que se encontra nos SINE Central, Bairro Dirceu Arcoverde e Oeiras. Pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e comodidade no atendimento ao público.
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10, Nº076/2012 MTE/SPPE/CODEFAT-SETRE-PI.

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURASANTOS – Secretário/SETRE
EMPRESA FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.001109/14-30
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: FOCO SERVIÇOS E PROJETOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. I, da Lei 8666/93.
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de reparo e manutenção executados no SINE Central, Bairro Dirceu Arcoverde e Oeiras. Pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10, Nº076/2012 MTE/SPPE/CODEFAT-SETRE-PI.

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURASANTOS – Secretário/SETRE
EMPRESA FOCO SERVIÇOS FOCO SERVIÇOS E -/Contratada

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): F & L CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF SOB O Nº 07.710.101/0001-03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SSSP-PI/2013.

PROCESSO: AA.027.1.002461/13-24/SSP-PI/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PARNAÍBA - PI.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTA ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PARNAÍBA - PI, CELEBRADO NO DIA 24.10.2013.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2014

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 915

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de dezembro de 2014 • Nº 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Prorrogação de Ofício de Contratos

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Objeto: Prorrogação dos prazos de vigências dos contratos abaixo relacionados até o dia **31 de dezembro de 2015**.
Fundamento Legal; Lei nº 8.666/93
Assinaturas: José Nogueira Tapety Neto.

| Contrato Nº | Objeto | Processo Nº | Empresa Contratada |
|-------------|---|-------------|--|
| 003/13 | Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, em Teresina-PI: Lote I - Complexo Penitenciário Casa de Custódia Masculino. | 16.379/2012 | A&E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA |
| 009/13 | Execução das Obras e Serviços de Implatação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Varios Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote I - Agua Branca - 63 unidades do Tipo 02. | 16.432/2011 | ACLA Center Comércio e Serviços Ltda |
| 010/13 | Execução das Obras e Serviços de Implatação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Varios Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote II- Demerval Lobão - 64 unidades do Tipo 02. | 16.433/2011 | ACLA Center Comércio e Serviços Ltda |
| 011/13 | Execução das Obras e Serviços de Implatação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Varios Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote III- Lagoa do Piauí - 62 unidades do Tipo 02. | 16.434/2011 | ACLA Center Comércio e Serviços Ltda |
| 012/13 | Execução das Obras e Serviços de Implatação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Varios Municípios do Estado do Piauí: Lote IV- Olho d'agua do Piauí - 62 unidades do Tipo 02. | 16.435/2011 | ACLA Center Comércio e Serviços Ltda |
| 013/13 | Execução das Obras e Serviços de Implatação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Varios Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote V- Queimada Nova - 52 unidades do Tipo 02. | 16.436/2011 | ACLA Center Comércio e Serviços Ltda |
| 38/13 | Melhoria e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Povoados Ingazeira/Tapera, Malhada e Brejo, no Município de Monte Alegre do Piauí - PI | 16.622/2012 | ENGSERV Construções e Projetos Ltda |
| 40/13 | Execução de 3.962,40 m ² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Projetada I (1.981,20 m ²) e Projetada II (1.981,20 m ²), no povoado Curral da Pedra no município de Pimenteiras - PI. | 16.984/2012 | Roberto Jones Sá de Albuquerque (RJ Construções) |

| | | | |
|-------|--|--------------|---|
| 42/13 | Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água com Poço Tubular, nas localidades Altos e Granada, no município de São José do Peixe - PI | 16.478/2012 | ENGIPEC - Engenharia e Construções Ltda |
| 43/13 | Construção de uma Praça de Eventos, inclusive um palco, no município de Demerval Lobão - PI | 16.435/2013 | ENGIPEC - Engenharia e Construções Ltda |
| 46/13 | Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Oeiras, no município de Oeiras - PI. | 16.593/2013 | Moderna Engenharia Ltda |
| 48/13 | Construção de Estradas Vicinais em Comunidades Rurais de Oeiras e Nazaré do Piauí e Pavimentação em Paralelepípedo na Localidade Lagoa da Caridade em Simplício Mendes - PI. | 16.1091/2012 | ENGIPEC - Engenharia e Construções Ltda |
| 49/13 | Construção de Pórtico de Sinalização na estrada do município de Nazaré do Piauí- PI. | 16.673/2011 | MD Construções E Serviços de Construção Civil Ltda |
| 51/13 | Construção de um Estádio de Futebol no município de Barreiras - PI. | 16.208/2012 | CREALT Construção e Reflorestamento E Agropecuária Ltda |
| 52/13 | Construção de Estádio de Futebol no município de Bertolínia - PI. | 16.221/2012 | Construtora Petrópolis Engenharia e Serviços Ltda |
| 55/13 | Reforma e Ampliação da Câmara de Vereadores do município de Canto do Buriti - PI | 16.710/2013 | Dota Engenharia Ltda |
| 61/13 | Restauração do Espaço Cultural Maria Bonita no município de Floriano - PI. | 16.422/2013 | SETEL - Trabalho Temporário Ltda |
| 64/13 | Reforma do Pavimento térreo da Sede EMATER, no município de Teresina - PI. | 16.591/2012 | Construtora Crescer Ltda |
| 67/13 | Implantação de Sistema de Abastecimento D'água nas localidades: Santa Helena e Baixa dos Morros, no Município de Francisco Santos - PI | 16.424/2013 | ENGIPEC - Engenharia e Construções Ltda |
| 41/10 | Perfuração e Equipamento de Poços nos Povoados Serra I, Lameiro, São Benedito e Curral da Pedra, no município de Luis Correia-PI | 16.1116/2009 | CREALT- Construções. Reflorestamento e Agrop. Ltda |
| 69/10 | Instalação e perfuração de 01 (um) poço tubular com 100m de profundidade em Rocha Sedimentar, na localidde Caatinga em Bom Jesus-PI | 16.127/2010 | CREALT- Construções. Reflorestamento e Agrop. Ltda |

Publique-se;

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014.

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 979



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº.698/2014

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de perfuração de poços, existentes em localidades de municípios que se encontram em estado de emergência. **DE ACORDO.** Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e **AUTORIZO** a elaboração do termo contratual com base na legislação vigente, no valor máximo estimado de R\$ 118.705,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e cinco reais), em favor da Empresa RBR- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 07.349.068/0001-20) a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil-CPDC, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta dos autos.Teresina(PI), 15 de Dezembro de 2014.
SIGNATÁRIA: Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária Estadual de Defesa Civil.

Extrato do Contrato Emergencial Nº 526/2014

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC.
CONTRATADA: Empresa RBR-Serviços e Instalações Ltda. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços, nos municípios piauienses de Piripiri, Caxingó e Buriti dos Lopes, que se encontram em estado de emergência. **VALOR:** R\$ 118.705,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e cinco reais), U.O: 49101; Função:06,Sub-Função:182,Programa: 10, Atividade/Projeto: 1075; Elemento de Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 20/2014 e o que consta no Processo Administrativo nº 698/2014/SEDEC/PI. **VIGÊNCIA:** até 19 de Fevereiro de 2014, a contar da data da assinatura do Contrato: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária Estadual de Defesa Civil e Ronildo Castelo Branco da Silveira-Contratada.

Of. 592



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

CONTRATO: 10/2014

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DO CORAÇÃO-ITACOR

OBJETO: Prestação de serviços médicos-ambulatoriais compreendendo consultas, prestados pelo CONTRATADO, aos beneficiários do IAPEP-SAÚDE.

RECURSOS: Institucional Funcional Programática: 21201.1030100; Natureza da despesa: 3.9.90.39; Fonte de Recursos: 12.

VALOR: O contratado receberá do contratante a importância referente aos serviços contratados e efetivamente prestados, de acordo com os valores previstos na tabela do IAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 07.05.2014

REPRESENTANTES: Pelo IAPEP- Aloísio José da Luz, pela ITACOR- José Itamar Abreu Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

CONTRATO: 11/2013

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DO CORAÇÃO-ITACOR

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências e todos os procedimentos realizados na hemodinâmica eletivos e de urgência prestados pelo CONTRATADO, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde

denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência IAPEP/PLAMTA. **VALOR:** O contratado receberá do contratante a importância referente aos serviços contratados e efetivamente prestados, de acordo com os valores previstos na tabela do IAPEP-PLAMTA.

RECURSOS: Institucional Funcional Programática: 21201.1030200; Natureza da despesa: 3.9.90.39; Fonte de Recursos: 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 01.08.2014

REPRESENTANTES: Pelo IAPEP- Aloísio José da Luz, pela ITACOR- José Itamar Abreu Costa.

Of. 4140

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014

CONTRATO: 12/2014

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADA: HOSPITAL SÃO PEDROS S/C

OBJETO: Prestação de serviços médicos-ambulatoriais compreendendo consultas, prestados pelo CONTRATADO, aos beneficiários do IAPEP-SAÚDE.

VALOR: O contratado receberá do contratante a importância referente aos serviços contratados e efetivamente prestados, de acordo com os valores previstos na tabela do IAPEP-SAÚDE.

RECURSOS: Institucional Funcional Programática: 21201.1030100; Natureza da despesa: 3.9.90.39; Fonte de Recursos: 12.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 01.08.2014

REPRESENTANTES: Pelo IAPEP- Aloísio José da Luz, pelo HOSPITAL SÃO PEDRO S/C- José Cerqueira Dantas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014

CONTRATO: 13/2014

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA MARIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos-ambulatoriais compreendendo consultas, prestados pelo CONTRATADO, aos beneficiários do IAPEP-SAÚDE.

VALOR: O contratado receberá do contratante a importância referente aos serviços contratados e efetivamente prestados, de acordo com os valores previstos na tabela do IAPEP-SAÚDE.

RECURSOS: Institucional Funcional Programática: 21201.1030100; Natureza da despesa: 3.9.90.39; Fonte de Recursos: 12.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 01.08.2014

REPRESENTANTES: Pelo IAPEP- Aloísio José da Luz, pelo HOSPITAL SANTA MARIA LTDA- José Cerqueira Dantas

Of. 4141



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028.1.0305 10/14 - PMPI;

OBJETO: Aditivo ao Contrato nº 005/2012, que trata de gerenciamento de frota da Polícia militar.

CONTRATADA: Ticket Serviço S/A - CNPJ nº 47.866.937/0001-74.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00;

Valor: Permanecem os mesmos valores do contrato original.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O exercício financeiro de 2015, vinculada a utilização total dos itens restantes constantes na ata de registro de preços que originou o mencionado contrato.

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 314



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

| Termo Aditivo Simplificado | Convênio | Objeto | Contratado | Fundamento Legal | Signatário |
|----------------------------|----------|--|--|--|-------------------------|
| 7º | 014/2009 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015 | Município de Buriti dos Montes (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 6º | 028/2009 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Monsenhor Gil (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 4º | 02/2010 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Bela Vista (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 5º | 04/2010 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Antônio Almeida (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 6º | 05/2010 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Santo Inácio (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 6º | 012/2010 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Monsenhor Gil (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 5º | 013/2010 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Monsenhor Gil (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 6º | 014/2010 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Sebastião Barros (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 6º | 015/2010 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Sebastião Barros (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 5º | 019/2010 | Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Campo Largo do Piauí (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |

| | | | | | |
|----|----------|--|---|--|-------------------------|
| 5º | 020/2010 | Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de São João da Canabrava (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 5º | 022/2010 | Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Campinas do Piauí (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 5º | 027/2010 | Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de São José do Divino (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 3º | 001/2012 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Município de Marcolândia (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |

Teresina, 18 dezembro de 2014

JANAYNA DE MENEZES LIMA

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 444

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

| Termo Aditivo Simplificado | Contrato | Objeto | Contratado | Fundamento Legal | Signatário |
|----------------------------|----------|---|---|---|-------------------------|
| 6º | 010/2010 | Modificar a Clausula Vigésima Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Engeste Engenharia LTDA | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 6º | 019/2010 | Modificar a Clausula Segunda "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Empresa Setepla Tecometal Engenharia LTDA | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 5º | 046/2010 | Modificar a Clausula Décima Terceira "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Empresa R.H Construções e Serviços LTDA. | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |
| 1º | 026/2013 | Modificar a Clausula Sexta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2015. | Empresa Contak Construções LTDA | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INC/SEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes. | Janayna de Menezes Lima |

Teresina, 18 dezembro de 2014

JANAYNA DE MENEZES LIMA

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 445



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO: 014/2013

CONTRATADO: CITYPLAN ENGENHARIA.

OBJETO: modificar a CLÁUSULA NONA do Contrato nº 014/2013, "DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de vigência para 31/04/2015, bem como a reprogramação dos serviços de engenharia para Adequação da Acessibilidade do Estádio Alberto Tavares Silva – Albertão conforme cronograma de execução em anexo, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 101/2000 e alterações, e pelo parecer técnico da Diretoria Técnica no Processo Administrativo nº 14.203/0584-14.

SIGNATÁRIOS: Janayna de Menezes Lima e Rubens Tajra Melo Filho

Teresina, 22 de dezembro de 2014

JANAYNA DE MENEZES LIMA

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO: 018/2013

CONTRATADO: AB PROJETOS E CONSULTORIA

OBJETO: modificar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 018/2013, "DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO", prorrogando-se por mais seis meses o termo final da vigência para 31/06/2015, conforme faculta a legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, Processo Administrativo nº 14.203/00712-14.

SIGNATÁRIOS: Janayna de Menezes Lima e Verônica Scheren Castelo Branco

Teresina, 18 de dezembro de 2014

JANAYNA DE MENEZES LIMA

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI



Of. **AGESPISA**
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4757/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RAUL LOPES, S/N BAIRRO SÃO JOÃO EM TERESINA-PI, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 56,00 M² E PERÍMETRO 30,00 M COM O OBJETIVO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOÃO, ZONA LESTE DE TERESINA-PI.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 199/14- GEAJU.

Ratificação: de 12 de dezembro de 2014

Valor a Contratar: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Contratado: NELSON JORGE DE MELO.

CPF- 001.926.943-91

Manoel de Castro Dias

Diretor-Presidente

Of. 1563

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 08/2014-CPL PROCESSO - 3674-2014

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, CEP: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em observância às recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí junto à AGESPISA, contidas no Memorando nº 20/2014 de 17/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à **Concorrência Pública Nacional nº 08/14-CPL**

EMPRESAS HABILITADAS

| LOTE | EMPRESAS |
|----------|---------------------------------------|
| I | APOIO CONSTRUÇÕES LTDA |
| II | ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| III e IV | CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA |

O processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação - CPL ao tempo em que renova aos licitantes o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 22 de dezembro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Manoel de Castro Dias
Diretor Presidente Interino

Of. 1571



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014/ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Processo administrativo nº AA.118.1.001047/14-05ADH/PI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 75.168,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Natureza da Despesa: 339039
Elemento da Despesa: 46
Fonte: 0100001001
Projeto/ Atividade/ Programa de Trabalho: 2211.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Antonino Freire, nº 1407, Bairro Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 34.028.316/0022-38, representada por seu Gerente, o Sr. *Daniel Coutinho Castelo Branco*.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH-PI.

Of. 1063



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/39/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0586/2013 - 5º Volume.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Pac Engenharia Ltda na data de 25 de setembro de 2014, o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU 39/2013, tendo por objeto os Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em CBUQ na Rodovia PI – 110 / Entr. PI -113, Contorno Rodoviário da Cidade de Barras, Piauí, com extensão de 1,930 Km, para adequações no projeto inicial com ajustes nos quantitativos da planilha orçamentária e impacto no valor do contrato de R\$ 78.722,86 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), retroagindo todos seus efeitos jurídicos a partir da data consignada acima e a permanência da vigência até 31 de dezembro de 2014.

Teresina, 18 de dezembro de 2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/27/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0854/2013

OBJETO: Prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo contratual pertinente aos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI – 116 / 210, correspondente ao Sub-trecho I, Parnaíba / Pedra do Sal até a Estaca 590, com 11,80 km de extensão e do Subtrecho II, Entr. PI – 116 (Parnaíba) / Ilha Grande, com extensão de 4,14 km de extensão. Fica estabelecida que a vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2015, nos termos da Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 10/12/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº Edgar Carneiro Machado/Sócio Administrador/ Viatec – Projetos E Construções Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/25/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1104/2012.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído – TSD, Prolongamento da Av. José Virgílio Ribeiro – Belém do Piauí, trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de Ligação com 1,196 km de extensão, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 16/12/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/24/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2337/2012 – 5º Volume.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente Execução dos Serviços de Obras de manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação); Serviços acessórios, Conservação rotineira, Aquisição e transporte de material betuminoso para conservação, Restauração Rodoviária, serviço de proteção ao meio ambiente e Serviços de apoio a fiscalização, na Rodovia PI-141, trecho: Canto do Buriti / Brejo do Piauí / São João do Piauí, com uma extensão de 77,00, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 17/11/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/52/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0426/2013 – 4º Volume.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada por Polímero, nas Rodovias Estaduais, LOTE IV –

Rodovia PI-466, Ligação PI-249 e PI-241 e PI-242, trechos: Entr. BR-020/ João Costa 14,62 Km, Marcolândia/Caldeirão Grande 13,00 Km; Entr. PI-143/Santo Inácio do Piauí 25,00 Km e Santa Cruz/Wall Ferraz 14,00 Km., até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 05/11/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/43/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0092/2013 – 7º Volume.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo da Rodovia PI-229, trecho: Entr. PI-316 (Campo Grande do Piauí)/Monsenhor Hipólito, com extensão de 15,708 Km, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 16/12/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/78/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1285/2013 – 2º Volume.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de recuperação em Micro Revestimento Asfáltico na Rodovia PI – 257, trecho: Redenção do Gurgueia / Curimatá, com uma extensão de 84,00Km, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 17/11/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/32/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0047/2012 – 3º Volume

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de Manutenção (Conservação /Recuperação) nas Rodovias PI – 366, trecho: José de Freitas / Lagoa Alegre; PI -111, trecho: Lagoa Alegre / União; PI – 113, José de Freitas / Cabeceiras / PI – 113, trecho: BR – 343 / José de Freitas; PI -112, trecho: Teresina/União; PI-112, trecho: União / Miguel Alves; PI-352, trecho: Altos/Coivaras; PI-221, trecho: Altos/Alto Longá; PI-223, trecho: Entr. PI 221/ Beneditinos/Pau D'arcos; PI-130, trecho: Teresina / Palmeirais; PI-350, trecho: Entr. BR-316/ Curralinhos; PI-232, trecho: Entr. BR-316/Miguel Leão; PI-231, trecho: Entr. BR- 343/ São Gonçalo; PI-383, trecho: Angical do Piauí/ Jardim do Mulato e PI-236, trecho: Regeneração/Tanque do Piauí, no total de 612,00Km de extensão, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 17/12/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº Paulo Marcelino Macedo Tavares/ Rep. Legal / Construtora Hidros Ltda

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/42/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0529/2013 – 7º Volume

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com uma extensão de 30,280 Km de extensão, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 16/12/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/80/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1664/2013 – 2º Volume.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços para Ampliação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Candido Coelho, na cidade de São João do Piauí, com extensão de 1,180 km no segmento I, e Recapeamento Asfáltico em CBUQ com extensão de 1,469 Km no Segmento II, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 05/12/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/59/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0853/2013 – 2º Volume

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de Sistema Viário da cidade de Simplício Mendes: Av. Miguel Crispim (Travessia urbana da BR - 020)/Av. Sérgio Ferreira (Acesso à BR – 020)/ Contorno Rodoviário da cidade de Simplício Mendes, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 25/11/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/82/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1807/2013 – 3º Volume

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pertinente aos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Diversas Ruas na Cidade de União-PI, com 9,96 Km de extensão, até 31 de dezembro de 2015, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGE 01/2013.

CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL MINERAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 01/12/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº Mazerine Cruz Lima Júnior/ Diretor Superintendente/ Agrimaza – Id. E Mineração Ltda.

Of. 196 a 207

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ Comissão de Licitação

Aviso de Edital

Tomada de Preço n.º 036/2014 Proc. Adm. N.º 048/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/01/2015, às 09:00. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Consumo.

Tomada de Preço n.º 037/2014 Proc. Adm. N.º 049/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/01/2015, às 10:30. Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Didático.

Tomada de Preço n.º 038/2014 Proc. Adm. N.º 050/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/01/2015, às 09:00. Objeto: Reforma de calçamento em paralelepípedo ou pedra irregular em vias pública, na sede e zona rural do Município.

Tomada de Preço n.º 039/2014 Proc. Adm. N.º 051/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/01/2015, às 10:30. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 22 de dezembro de 2014.
Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 18226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13384/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 022/2013, devolvendo a contratada o Prazo dos serviços em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura, a fim de viabilizar a conclusão do objeto pactuado.

PARAGRAFO UNICO: A contratada obriga-se a entregar o objeto no prazo previsto neste Termo, sob pena de ser acionada judicialmente para recomposição dos danos com juros e correção monetária, sem prejuízo de aplicação das penalidades administrativas. Ficam mantidas as cláusulas do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2014. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA.
INFORMAÇÕES: CN/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13386/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 024/2013, devolvendo a contratada o Prazo dos serviços em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura, a fim de viabilizar a conclusão do objeto pactuado.

PARAGRAFO UNICO: A contratada obriga-se a entregar o objeto no prazo previsto neste Termo, sob pena de ser acionada judicialmente para recomposição dos danos com juros e correção monetária, sem prejuízo de aplicação das penalidades administrativas. Ficam mantidas as cláusulas do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2014. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA.
INFORMAÇÕES: CN/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10712/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato nº 040/2013, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de novembro de 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2014. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14846/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Da Prevenção Orçamentária como Suporte da Despesa e dos Estágios da Lei nº 4.320/64 do contrato nº 018/2014, para inclusão da fonte de recurso 10 cuja cláusula passará a ter a seguinte redação: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas da FUESPI, Elemento de Despesa: 3393-39, Projeto Atividade: 2213 e Fontes de Recursos: 00 e 10.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2014. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E DAVID BORGES HAGEM MAZUAD.
INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI.

Of. 971



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 139/2009;
Tomada de Preços: nº 021/2009;
Contrato: nº 143/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RAIO DE SOL CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/11/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Péricles Macário de Castro, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 929/2010;
Tomada de Preços: nº 041/2010;
Contrato: nº 125/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopços Perfurações LTDA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2010;
Tomada de Preços: nº 043/2010;
Contrato: nº 126/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopços Perfurações LTDA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 935/2010;
Tomada de Preços: nº 045/2010;
Contrato: nº 130/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 932/2010;
Tomada de Preços: nº 042/2010;
Contrato: nº 131/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROLIND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Luiz Francisco do Rego Melo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUNOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTELCONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 210 (Duzentos e dez) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;
Convite: nº 019/2013;
Contrato: nº 108/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROLIND. E COM. E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 181/2013;
Tomada de Preço: nº 041/2013;
Contrato: nº 111/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 21/10/2014, com a Empresa TRÊS IRMAOS CONSTRUTORA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.

Teresina, 19 de dezembro de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 395/2013;
Convite: nº 011/2014;
Contrato: nº 058/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para construção de Passagem Molhada sobre o Riacho do Doca, com 35,50m de extensão, no povoado Retiro, no município de Canto do Buriti – PI;
Data da Assinatura: 12/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Luiz Carlos Cunha, pela Empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA;

EXTRATO DA ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Processo: nº 772/2013;
Tomada de Preços: nº 034/2014;
Contrato: nº 115/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste extrato, a ORDEM DE PARALIZAÇÃO DA OBRA do contrato em epígrafe;
Data da Assinatura: 22/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

EXTRATODAORDEMDEPARALIZAÇÃO

Processo: nº 367/2014;
Tomada de Preços: nº 085/2014;
Contrato: nº 121/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste extrato, a ORDEM DE PARALIZAÇÃO DA OBRA do contrato em epígrafe;
Data da Assinatura: 22/12/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

Of. 1478

EXTRATODERETIFICAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica a retificação da publicação efetivada na página 175 do D.O.U. nº 96 de 22/05/2014, que se refere a termo aditivo do Contrato Nº 017/1998 celebrado com empresa SE ENGENHARIA LTDA, para convalidação das paralisações efetivadas e autorizadas pela fiscalização do IDEPI, relativos aos períodos de 01/02/2011 a 30/06/2011, 01/11/2011 a 15/09/2013 e 21/12/2013 a 15/01/2014 e a prorrogação, a partir desta data, do prazo e da vigência contratual por mais 332(trezentos e trinta e dois) dias, da obra que tem como objeto a Execução das Obras de Construção da Barragem Tinguis, Município de Brasileira, Estado do Piauí, passando a vigorar como sendo “ celebrado com a empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA, para convalidação das paralisações efetivadas e autorizadas pela fiscalização do IDEPI, relativos aos períodos de 01/02/2011 a 30/06/2011, 01/11/2011 a 15/09/2013 e 21/12/2013 a 15/01/2014, adequação, sem reflexo financeiro de quaisquer espécie, dos quantitativos da planilha orçamentária prevista e a prorrogação, a partir desta data, do prazo de execução contratual por mais 332(trezentos e trinta e dois) dias, da obra que tem como objeto a Execução das Obras de Construção da Barragem Tinguis, Município de Brasileira, Estado do Piauí”, Processo Administrativo Nº 296/1998, retroagindo-se o seu efeito ao dia daquela publicação, passando a mesma, para todos os efeitos legais, a vigorar com a seguinte redação:

Processo: Nº 296/1998
Contrato Nº 017/1998

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA GETEL LTDA;
Objeto: Convalidação das paralisações efetivadas e autorizadas pela fiscalização do IDEPI, relativos aos períodos de 01/02/2011 a 30/06/2011, 01/11/2011 a 15/09/2013 e 21/12/2013 a 15/01/2014, adequação, sem reflexo financeiro de quaisquer espécie, dos quantitativos da planilha orçamentária prevista e a prorrogação, a partir desta data, do prazo de execução contratual por mais 332(trezentos e trinta e dois) dias, da obra que tem como objeto a Execução das Obras de Construção da Barragem Tinguis, Município de Brasileira, Estado do Piauí;
Valor: R\$ 9.140.509,41 (nove milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos).
Prazo de Execução: 332 (trezentos e trinta e dois) dias a contar da data do aditivo.
Prazo de Vigência do Contrato: 31.12.2015
Assinatura: 03/04/2014;
Fundamento Legal - Lei Nº 8.666/93
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno pelo IDEPI e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior, pela empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através do seu representante legal, Elizeu Morais de Aguiar, notifica a **Construtora Gênesis Ltda**, CNPJ nº 09.207.288/0001-44, para a Renovação do Alvará de Licença para Construção, código 10.706, com vencimento em 31/12/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, com 9.427m² de extensão, no município de Simões – PI.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 17/12/15, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios: CONVÊNIO Nº 016/2013; PROCESSO Nº 644/2013; PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SIMÕES - PIAUÍ.

CONVÊNIO Nº 017/2013;
PROCESSO Nº 562/2013;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DO JARDIM DO MULATO - PIAUÍ.

Teresina, 17 de dezembro de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 18/12/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio: CONVÊNIO Nº 018/2013; PROCESSO Nº 642/2013; PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ.

Teresina, 18 de dezembro de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Of. 1467

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA. Nº 034/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico de arborização do município de Picos-PI. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Contratado:** OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – ME. **VALOR:** R\$ 8.053,78. **VIGÊNCIA:** 90 dias contados a partir da sua assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E FMMA. **ASSINATURA:** 24/11/2014

Picos, 24 de novembro de 2014.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

CONTRATO DISPENSA Nº 034/2014:

Modalidade: DISPENSA. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico de arborização do município de Picos-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – ME.**

Picos, 24 de novembro de 2014.

Gláuber Jonny e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

P. P. 18225



EXTRATO DE ADITAMENTO DE “DE OFICIO” DE CONVÊNIOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DO PIAUÍ.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC**, nos termo do Segundo Aditivo do Convenio nº 363/07 celebrado com o Ministério da Cultura, através da Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural, resolver aditar “DE OFICIO” com vigência a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015, os convênios das entidades abaixo relacionados integrantes da Rede de Ponto de Cultura do Piauí

- 01- Associação Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro da Praia (Conv. Nº 087/09).
- 02- Associação das Rendeiras dos Morros da Mariana (Conv. Nº 007/10).
- 03- Colônia de Pescadores de Barras (Conv. Nº 048/09).
- 04- União das Mulheres de Batalha (Conv. Nº 002/10).
- 05- Obra Kolping Estadual do Piauí (Conv. Nº 112/09).
- 06- Academia de Letras do Baixo Parnaíba (Conv. Nº 117/09).
- 07- Comunidade Kolping de Porto (Conv. Nº 053/09).
- 08- APAE de Piracuruca (Conv. Nº 051/09).
- 09- Associação Jovens em Ação (Conv. Nº 089/09).
- 10- Fundação Pedro Coelho de Resende (Conv. Nº 067/09).
- 11- Fundação Cultural Ludetana Araújo (Conv. Nº 103/09).
- 12- Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES (Conv. Nº 108/09).
- 13- Associação Cultura, Assistência Social e Sustentabilidade Ambiental (Conv. Nº 116/09).
- 14- Associação Viva Vida – Construindo a Cidadania (Conv. Nº 065/09).
- 15- Associação da Juventude Praticante da Cidadania (Conv. Nº 060/09).
- 16- Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Boca de Barro (Conv. Nº 054/09).
- 17- Fundação Cidadania (Conv. Nº 072/09).
- 18- Fundação Rosângela Sousa (Conv. Nº 124/09).
- 19- Fundação de Apoio Cultural do Piauí (Conv. Nº 070/09).
- 20- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí (Conv. Nº 099/09).
- 21- Instituto Punaré – Centro de Criação do Dirceu (Conv. Nº 105/09).
- 22- Associação de Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Poty (Conv. Nº 086/09).
- 23- Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Cidade de Curalinhos e Adjacências (Conv. Nº 114/09).
- 24- Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Bonfim. (Conv. Nº 076/09).
- 25- Associação Beneficente Evangélica (Conv. Nº 079/09).
- 26- Associação dos Peregrinos Amigos (Conv. Nº 085/09).
- 27- Associação dos Moradores do Bairro Escalvado (Conv. Nº 088/09).
- 28- Sindicato dos Pescadores(as) Artesanais (Conv. Nº 081/09).
- 29- Centro de Formação e Assistência Social Nossa Senhora Aparecida (Conv. Nº 063/09).
- 30- Associação dos Barraqueiros de Santa Cruz dos Milagres (Conv. Nº 127/09).
- 31- Associação Comunitária dos Moradores de Por Enquanto (Conv. Nº 055/09).
- 32- Grupo de Teatro Oficina (Conv. Nº 125/09).
- 33- Associação de Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio (Conv. Nº 077/09).
- 34- Fundação Maria do Socorro M. Moreira (Conv. Nº 118/09).
- 35- Fundação dos Moradores e Remanescentes dos Quilombolas da Tranqueira (Conv. Nº 084/09).
- 36- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande (Conv. Nº 059/09).
- 37- Associação de Moradores e Produtores Rurais de Cantinho (Conv. Nº 080/09).
- 38- Associação de Mulheres Agric. de Itainópolis (Conv. Nº 092/09).
- 39- Fundação Educativa e Cultural de Alegrete do Piauí (Conv. Nº 095/09).

- 40- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Conv. Nº 093/09).
- 41- Trabalhadores Rurais de Pio IX (Conv. Nº 104/09).
- 42- Associação de Porcos, Macacos e Região. Conv. Nº 068/2009
- 43- Associação Comunitária N. Horizonte de Cultura Des. e Comunicação (Conv. Nº 061/09).
- 44- Associação dos Produtores Agrop. Artesanato – Recanto (Conv. Nº 074/09).
- 45- Associação Com. Dos Moradores de Francisco Macêdo (Conv. Nº 083/09).
- 46- Fundação Educ. e Cultural São Francisco de Assis (Conv. Nº 109/09).
- 47- Associação Quilombola Belomonte dos Cupiras (Conv. Nº 090/09).
- 48- Associação de Desenvolvimento Quilombola Comunidade São Martins (Conv. Nº 075/09).
- 49- Associação dos Produtores Rurais das Com. Canabrava Gonçalves Alves e Alecrim (Conv. Nº 096/09).
- 50- Fundação Jandira Nunes Martins (Conv. Nº 106/09).
- 51- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Piauí (Conv. Nº 011/09).
- 52- Associação de Artesãos da Comunidade Quilombolas dos Potes (Conv. Nº 069/09).
- 53- Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Salinas e Adjacências (Conv. Nº 121/09).
- 54- Associação dos Produtores Rurais do Vale do Canindé (Conv. Nº 082/09).
- 55- Associação das Mulheres Agric. Familiares de Floresta (Conv. Nº 010/10).
- 56- Associação Abadá-Capoeira de Simplício Mendes (Conv. Nº 094/09).
- 57- Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Estreito (Conv. Nº 078/09).
- 58- Fundação Josefina Alencar (Conv. Nº 101/09).
- 59- Fundação Vale do São Romão (Conv. Nº 066/09).
- 60- Associação Com. Peq. Produtores Rurais da Comunidade Baixa Verde (Conv. Nº 111/09).
- 61- Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí (Conv. Nº 097/09).
- 62- Grupo Culturart (Conv. Nº 100/09).
- 63- Associação Comunitária de Radiodifusão Tropical FM (Conv. Nº 052/09).
- 64- Associação C. Pequenos Produtores Rurais Moradores B. Com. J. Dias (Conv. Nº 050/09).
- 65- Associação Jovens Comprometidos com Cultura e Educação (Conv. Nº 057/09).
- 66- Associação Com. De Radiodifusão (Conv. Nº 049/09).
- 67- Associação de Pequenos Produtores de Descoberta (Conv. Nº 119/09).
- 68- Fundação Leônicio Dias de Medeiros (Conv. Nº 071/09).
- 69- APAE de Uruçuí (Conv. Nº 091/09).
- 70- Associação de Colonos do Povoado São Mateus (Conv. Nº 098/09).
- 71- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eliseu Martins (Conv. Nº 064/09).
- 72- Centro Social e Cultural Emaús (Conv. Nº 058/09).
- 73- Fundação Benilde V. Moreira (Conv. Nº 110/09).
- 74- Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Conv. Nº 005/10).
- 75- Associação Itacoatiara dos Remanescentes Indígenas de Piripiri (Conv. Nº 062/09).
- 76- Associação de Portadores de Transtornos Mentais – ÂNCORA (Conv. Nº 102/09).
- 77- Associação dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí (Conv. Nº 056/09).
- 78- Associação Estadual das Comunidades Quilombolas – Quilombos (Conv. Nº 073/09).
- 79- Grupo Teatral Gritos e Risos (Conv. Nº 107/09).
- 80- Sociedade Amigos da Biblioteca “Patativa do Assaré” (Conv. Nº 113/09).

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OUTROS

COMPANHIA DE EMBALAGENS METÁLICAS MTM CNPJ/MF nº 10.774.164/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **Companhia de Embalagens Metálicas MTM** ("Companhia") convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 31 de dezembro de 2014 às 10h, na sede social da Companhia localizada na Rua Livramento nº 100, Teresina - PI**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar o aumento do capital social, com emissão de novas ações, mediante capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e **(ii)** aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. Teresina, 22 de dezembro de 2014. **Jairo Carlos dos Santos** - Diretor - Presidente.

P. P. 18227

3 - 1

OSr. JOEL HENRIQUE DELIMA, inscrito no CPF: 022601678-10, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) Poço Tubular existente com vistas ao volume outorgável, situado na DATA COREIA, GLEBA ARACAJU, zona urbana do município de Cristino Castro-PI. Empreendimento: *Captação de Água* Fonte: *Poço Tubular*. Coordenada Geográfica 08º 49' 21,8" S e 44º 12' 13,6" W. Bacia: *Rio Parnaíba*; Sub-bacia: *Rio Gurgueia*. Volume (m³/ano): 1.800. Finalidade: *Consumo Doméstico*

MATIAS PEREIRA PAZ CPF 946.577.263-15 requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01 (um) poço tubular existente na Localidade: Faz. Nova município de Altos-Pi, coordenadas UTM X 786144 E / Y 9426578 N para reservar 9.600m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia POTI; para uso irrigação.

P. P. 18226

O Sr. **FERNANDO MENDES ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.255.779-04, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA de INSTALAÇÃO**, referente ao Projeto Agrícola da FAZENDA CADORE, situada na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

P. P. 18223

JORGIANO NILCHOLSON DA COSTA torna público que requereu à Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a transferência de titularidade, para Transporte de Produtos Perigosos. Foi terminado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18224

A Empresa **Ribeiro & Lustosa LTDA**, CNPJ: 13.940.159/0001-38, torna público que requereu junto à SEMAR – PI, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade, **RESIDENCIAL VISTA ALEGRE**, localizado(a) em RUA DOS EUCALIPTOS S/N, no município de **MONSENHOR GIL** – PI.

P. P. 18228



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 19 de dezembro de 2014.

Em busca de uma gestão eficiente e preocupada com a Administração Pública, o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP) com sua equipe de trabalho, juntamente com a participação direta e permanente da Controladoria Geral e a Procuradoria do Estado, ao término do exercício de 2014, apresentou ações que refletem o compromisso com os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receitas e despesas públicas.

Assim sendo, constatou-se o comprometimento dos serviços realizados durante o período limitado pela atual gestão. Levantamentos e apurações revelam o quantitativo de atendimentos prestados aos servidores e dependentes no Estado do Piauí, bem como a aplicação correta dos atos administrativos com o corte de gastos públicos gerando uma economia significativa aos cofres públicos.

No que tange aos atendimentos realizados pelo IAPEP Saúde e PLAMTA, foram mais de 982.600 atendimentos concretizados com 13.658 adesões neste período, representados por medidas que proporcionaram aos beneficiários do IAPEP Saúde a inclusão do atendimento da urgência e emergências pelo plano de saúde, bem como a autorização da inclusão dos dependentes de servidores do Estado para o IAPEP Saúde e no PLAMTA, gerando um aumento na receita financeira proporcional às despesas geradas pelos atendimentos advindos, resultando para o plano de saúde do Estado um equilíbrio financeiro estável e linear por meio dos resultados financeiros alcançados.

A economicidade, princípio consagrado no serviço público, prevaleceu na gestão do IAPEP, diante de repactuações de valores e rescisões de contratos administrativos gerando uma economia em termos anuais com uma soma de R\$ 20.011.826,81. Este desempenho deve-se ao atendimento das recomendações sugeridas pela CGE, PGE e TCE, buscando assim, a regularidade dos procedimentos administrativos, possibilitando redução dos gastos públicos, e consequentemente, uma economia financeira nas contas do IAPEP, objetivando assim, a utilização dos recursos financeiros voltados para um melhor atendimento da população do Estado do Piauí.

No tocante à Previdência Social, o IAPEP seguiu rigorosamente as recomendações sugeridas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como relutou esforços para que os órgãos competentes cumpram com suas obrigações legais prevista na Lei Federal nº 9.717/98, repassando os recursos financeiros ao Fundo de Previdência Estadual para que o Instituto possa honrar com seu compromisso junto aos inativos e pensionistas do Estado do Piauí.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral do IAPEP

ECONOMIA GERADA NA GESTÃO DO IAPEP

| CONTRATO | EMPRESA | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
|------------|---|-------------------------|-------------------------|
| Nº 04/2014 | AGENDA Assessoria, Planejamento e Informática LTDA. | R\$ 6.204.500,00 | R\$ 517.041,67 |
| Nº 24/2013 | Arquivar - Gestão de Documentos LTDA. | R\$ 756.338,04 | R\$ 63.028,17 |
| Nº 23/2013 | Arquivar - Gestão de Documentos LTDA. | R\$ 324.144,84 | R\$ 27.012,07 |
| Nº 07/2012 | Salutis Administração em Saúde LTDA. | R\$ 6.727.680,00 | R\$ 560.640,00 |
| Nº 02/2014 | MF Lima Carneiro | R\$ 60.600,00 | R\$ 5.050,00 |
| Nº 12/2013 | MF Lima Carneiro | R\$ 57.960,00 | R\$ 4.830,00 |
| Nº 02/2011 | Almeida e Costa Advogados Associados LTDA. | R\$ 1.270.335,01 | R\$ 105.861,25 |
| Nº 18/2013 | INFOWAY - Tecnologia e Gestão em Saúde LTDA. | R\$ 3.477.600,00 | R\$ 289.800,00 |
| Nº 10/2013 | SERVI - SAN LTDA. | R\$ 122.349,80 | R\$ 10.195,82 |
| Nº 05/2014 | Fator Comércio LTDA. | R\$ 121.920,00 | R\$ 10.160,00 |
| Nº 143/200 | SERVI-SAN LTDA. | R\$ 345.094,32 | R\$ 28.757,86 |
| * Nº 02/20 | SERVI-SAN LTDA. | R\$ 152.056,80 | R\$ 12.671,40 |
| ** | REDUÇÃO DE DAS-2 | R\$ 391.248,00 | R\$ 32.604,00 |
| | VALOR TOTAL | R\$20.011.826,81 | R\$ 1.667.652,23 |

* Redução do Valor Contratual

** 22 (Vinte e dois) Cargos Comissionados

Of. 4146



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE GOVERNO | <i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i> |
| SECRETARIA DA FAZENDA | <i>Raimundo Neto de Carvalho</i> |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | <i>Alano Dourado Meneses</i> |
| SECRETARIA DA SAÚDE | <i>José Fortes</i> |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | <i>Luis Carlos Martins Alves</i> |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | <i>João Henrique de Almeida Sousa</i> |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL | <i>Raimundo José Mendes Silva</i> |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO | <i>Felipe Mendes de Oliveira</i> |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | <i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i> |
| SECRETARIA DAS CIDADES | <i>Renato Pires Berger</i> |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO | <i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i> |
| SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO | <i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i> |
| SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | <i>George Henrique de Araújo Mendes</i> |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS | <i>Ana Paula Mendes de Araújo</i> |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | <i>José Nogueira Tapety Neto</i> |
| SECRETARIA DOS TRANSPORTES | <i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i> |
| SECRETARIA DO TURISMO | <i>Luis Nunes Neto</i> |
| SECRETARIA DE DEFESA CIVIL | <i>Simone Pereira de Farias Araújo</i> |
| SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | <i>Larissa Mendes Martins Maia</i> |
| SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS | <i>Maria do Amparo Paulo Paes Landim</i> |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | <i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i> |
| CONTROLADOR GERAL DO ESTADO | <i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i> |
| CHEFE DO GABINETE MILITAR | <i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i> |
| DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL | <i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i> |

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde